SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 13 de Agosto de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XI | Nº 2511

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 2020.08.12.1.

Aviso de Licitação – Pregão n° 2020.08.12.1. A Pregoeira Oficial do Município de Altaneira, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2020.08.12.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de materiais e EPIs, destinados ao atendimento das necessidades de proteção das Secretarias do Município de Altaneira/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 26 de Agosto de 2020, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 13 de Agosto de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3548-1185.

Altaneira/CE, 12 de Agosto de 2020.

ELIDEUZA DUARTE DA SILVA OLIVEIRA
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Maria Luzanira Ferreira Estevão
Código Identificador:23BBA5E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 125/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO interesse da administração,
CONSIDERANDO as comunicações internas das Secretarias Municipais de Saúde e Educação,

RESOLVE:

Art.1º. LOTAR a servidora **DAMIANA UNIAS DA SILVA,** na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas atividades na EMEF Joaquim Rufino de Oliveira, conforme demanda, nos termos do Art.76, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Altaneira.

Art. 2º. Determinar ao Departamento de Recursos Humanos do Município que proceda o devido registro e as anotações necessárias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de julho de 2020.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:8C6CB7A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 126/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO interesse da administração,
CONSIDERANDO as comunicações internas das Secretarias Municipais de Saúde e Educação,

RESOLVE:

Art.1º. LOTAR a servidora **MARIA ADRIANA CANDIDO,** na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas atividades na

EMEF Joaquim Soares da Silva, conforme demanda, nos termos do Art.76, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Altaneira.

Art. 2º. Determinar ao Departamento de Recursos Humanos do Município que proceda o devido registro e as anotações necessárias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de julho de 2020.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:CA239D19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 127/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, a senhora **DANIELA ANDRÉ AMURIM,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria de Administração e Finanças**, bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da Portaria 257/2019.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de julho de 2020.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:90C2DBED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020/SMA-ANTONINA DO NORTE

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020/SMA-ANTONINA DO NORTE

Edital de credenciamento de entidades socioassistenciais locais e agricultores familiares para participação no Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea – conforme Portaria nº 396, de 5 de junho de 2020, do Ministério da Cidadania.

1. DO PROGRAMA
O Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade Compra com Doação Simultânea consiste na aquisição e doação de produtos oriundos da agricultura familiar, beneficiando agricultores familiares pronafianos e entidades socioassistenciais locais que fornecem refeições prontas, gratuitas e contínuas, visando à suplementação alimentar servido ás pessoas atendidas em entidades governamentais e não governamentais sem fins lucrativos, que desenvolvam atividades publicamente reconhecidas de atendimentos as populações em situação de vulnerabilidade social e nutricional e cadastrada em seus conselhos afins (Assistência Social, Saúde e Educação).

DO OBJETIVO

2.1 Credenciamento e seleção de unidades recebedoras (Entidades Socioassistenciais Locais) para receber doação de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, em atendimento a Portaria n° 396 de 5 de junho de 2020, do Ministério da Cidadania, do Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade Compra com Doação Simultânea – PAA-CDS, exercício de 2020.2;

2.2 Credenciamento e seleção de agricultores familiares, para aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento à Portaria n° 396 de 5 de junho de 2020, publicada pelo Ministério da Cidadania, conforme especificações elencadas no anexo IV deste edital, para o Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade Compra com Doação Simultânea, exercício de 2020.2.

DAS UNIDADES RECEBEDORAS ELEGÍVEIS – ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAS LOCAIS

REDE SUAS: CRAS's; unidade pública de abrangência municipal, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco social e nutricional, por violação de direitos ou contingência, que demandam de intervenções especializadas da proteção social; entidade e organização de assistência social privada inscrita no CMAS – (CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL);

REDE SAN: Restaurante popular, cozinha comunitária, banco de alimentos e estruturas que produzam e disponibilizem refeições a beneficiários consumidores (pessoas em vulnerabilidade social e nutricional) no âmbito das redes públicas de saúde, educação (desde que estejam no último Censo Escolar INEP), justiça e segurança pública e estabelecimentos de saúde, desde que sejam 100% SUS e estabelecimentos de saúde de direito privado sem fins lucrativos que possuam CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente da Assistência Social), que produzam e disponibilizem refeições prontas, gratuitas e contínuas a beneficiários consumidores;

As entidades selecionadas pelo Edital de Chamada Pública Nº 001/2020/SENER de 03 de março de 2020, já estão automaticamente pré-selecionadas para a edição do PAA/CDS 2020.2 contemplada por este edital, contudo as mesmas deverão manifestar interesse em participar através do e-e-e-mail paa.antoninanorte@sda.ce.gov.br durante o período de vigência de entrega de documentos explicitados no item 6.1 deste edital. Em caso de não manifestação de interesse na participação durante o prazo estipulado, a entidade ficará de fora da execução do referido programa.

4. DOS FORNECEDORES ELEGÍVEIS
4.1 Agricultores familiares individuais enquadrados no PRONAF, prioritariamente mulheres e os agricultores enquadrados nos grupos A, A/C, B e V do PRONAF, inclusive agroextrativistas, quilombolas, famílias atingidas por barragens, indígenas e pescadores artesanais, com DAP válida no ato da entrega da documentação exigida pelo presente edital de chamada pública;
4.2 O limite individual de venda do Agricultor Familiar deverá respeitar o valor máximo de até R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), por DAP por ano civil;
4.3 Os produtos manipulados serão adquiridos apenas aqueles produzidos com, no mínimo, 70% de ingredientes provenientes da agricultura familiar;
4.4 Os produtos de origem animal, serão adquiridos de agricultores familiares cujo Município, possua o Serviço de Inspeção Municipal – implantado (Lei, Decreto e nomeação do Responsável Técnico);

4.5 Serão aceitas somente propostas de agricultores(as) familiares que residam no Município de Antonina do Norte;

4.6 Os agricultores que participaram da edição do PAA/CDS 2020.1, que ocorreu entre os meses de maio e junho de 2020, já estão automaticamente selecionados para a edição contemplada por este edital.

5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O CREDENCIAMENTO

5.1 Os documentos de habilitação das entidades beneficiadas deverão ser entregues em um único envelope, que, sob pena de inabilitação, deverá conter:
a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ da Entidade;
b) Cópia autenticada em cartório do comprovante de endereço da Entidade;
c) Cópia autenticada em cartório dos documentos pessoais (RG, CPF e comprovante de endereço) do representante legal da Entidade;
d) Formulário de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchido;
e) Cópias autenticadas em cartório dos Alvarás de funcionamento e sanitário vigentes da Entidade;
f) Planejamento do Cardápio assinado pelo Responsável Técnico Municipal (nutricionista);
g) Declaração de responsabilidade devidamente preenchido quanto ao recebimento, transporte e distribuição dos alimentos doados e da existência de outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades previstas no formulário de inscrição (Anexo II);
h) Formulário de Relação de Beneficiários, contendo: nome do beneficiário, nome da mãe, CPF do Responsável, NIS, data de nascimento do beneficiário e assinatura do responsável pelo beneficiário (Anexo III);

5.2 A Entidade (unidade recebedora) que deixar de apresentar um dos documentos constantes nas alíneas de “a” a “h” do subitem anterior será automaticamente inabilitada;

5.3 Os documentos de habilitação dos agricultores familiares (fornecedores) deverão ser entregues em um único envelope lacrado, identificado com o nome do agricultor e número de telefone do mesmo, que, sob pena de inabilitação, deverá conter:

a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
b) Cópia da identidade (RG);
c) Cópia da DAP (válida no dia da entrega da documentação);
d) Extrato da DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF);
e) Cópia do comprovante de endereço;
f) Certificação de produtos orgânicos /agroecológicos, quando houver;
g) Número do NIS.

5.4 O agricultor familiar que deixar de apresentar um dos documentos constantes nas alíneas de “a” a “g” do subitem anterior será automaticamente inabilitado;

5.5 Sob pena de inabilitação, a data de validade da DAP deverá estar válida no dia da entrega da documentação explicitada no subitem 5.3 deste edital;

5.6 Poderão participar desta chamada pública agricultores que já aderiram ao PAA/CDS em edições anteriores, bem como aqueles que nunca haviam aderido.

6. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

6.1 As entidades (unidades recebedoras) e agricultores familiares (fornecedores) interessados deverão entregar os documentos listados nos subitens 5.1 e 5.3 respectivamente, em envelope lacrado, com identificação do remetente, exclusivamente à Secretaria Municipal de Agricultura, localizada na av. Joaquim Eliseu, N° 35, Município de Antonina do Norte/CE, no período de **11 a 18 de agosto de 2020**, de 08:00 h às 14:00 h, endereçada a Coordenação Técnica Municipal do PAA/CDS.

7. DO LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ALIMENTOS

7.1 As Entidades Socioassistenciais Locais credenciadas serão beneficiadas com a doação de produtos oriundos da agricultura familiar local;

7.2 As Entidades receberão os produtos na Central de Recebimento e Distribuição do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea do Município de Antonina do Norte;

7.3 As Entidades só iniciarão o recebimento dos produtos, após a aprovação pela Instancia de Controle Social do Município, Cadastro da Entidade no Sistema do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea (SISPAA/SDA) da Secretaria de Desenvolvimento Agrário – www.sda.ce.gov.br e Ministério da Cidadania – MC http://aplicações.cidadania.gov.br/sispaa e aprovação pela Coordenação Estadual do Programa de Aquisição de Alimentos - Compra com Doação Simultânea;

7.4 Os agricultores entregarão os produtos na Central de Recebimento e Distribuição do município de acordo com o preenchido na proposta. A periodicidade de entrega obedecerá ao preenchido na proposta;

7.5 Os agricultores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis;

7.6 Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

7.7 O fornecedor compromete a entregar gêneros alimentícios produzidos na sua unidade familiar com qualidade. Os alimentos processados deverão ser embalados e rotulados conforme legislação vigente, e o empreendimento familiar possuir alvará sanitário expedido pelo Município de Antonina do Norte.

8. DA ESTIMATIVA DE PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

8.1 DOS RECURSOS - Os recursos financeiros serão oriundos do Ministério da Cidadania – MC. Foi destinado para o Município de Antonina do Norte um valor total de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para a execução da edição do PAA/CDS contemplado por este edital de chamada pública;

8.2 DO VALOR DOS PRODUTOS - Os preços dos produtos a serem adquiridos durante a vigência do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea, seguirão tabela editada pela Central de Abastecimento do Estado do Ceara - CEASA, conforme Resolução nº 39, de 26 de Janeiro de 2010, do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos (Anexo V);

8.2.1 No caso de produtos agroecológicos ou orgânicos, serão admitidos preços de referência com um acréscimo de até 30% sobre os demais, desde que devidamente certificados por entidades credenciadas.

8.3 DA FORMA DE PAGAMENTO - Será efetivado o pagamento através de cartão próprio do agricultor familiar do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea, emitido pelo Ministério da Cidadania em parceria com o Banco do Brasil.

9. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO

9.1 A seleção das Entidades Socioassistenciais (unidades recebedoras) obedecerá aos seguintes critérios:
a) Documentação exigida de acordo com o subitem 5.1;
b) As Entidades selecionadas poderão ser inseridas no Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea ou na lista de reserva;

9.2 A seleção dos agricultores familiares (fornecedores) obedecerá ao seguinte critério:
a) Documentação exigida de acordo com o subitem 5.3;

9.3 O resultado final do credenciamento será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte (https://www.antoninadonorte.ce.gov.br/) no dia 20 de agosto de 2020 e no quadro informativo da Secretaria Municipal de Agricultura de Antonina do Norte.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Dos atos praticados pela Comissão Especial de Seleção Municipal nomeada pela Portaria Nº 002/2020/SENER, caberá recurso administrativo, sem efeito suspensivo, que deverá ser formulado de forma clara e objetiva, por escrito, descrevendo o ato ou fato tido por irregular.

Qualquer impugnação deverá ser entregue diretamente ao Presidente da Comissão Especial de Seleção no horário de expediente, das 08:00 h as 14:00 h, em até 02 (dois) dias úteis antes da abertura do certame.

Não serão admitidas impugnações enviadas por meio eletronico e/ou apresentada de forma ilegível.

A entidade que se sentir prejudicada no decorrer do certame deverá se manisfestar durante o processo, nos prazos fixados, ou quando houver omissão, no prazo comum de 24 horas, não sendo acatado após esse prazo. Os que não recorrerem ficarão desde logo intimados a, querendo apresentar contra-razões em igual numero de dias, que começarão a contar do termino do prazo de apresentaçãodas razões do(s) recorrente(s), sendo-lhes, assegurada a todos vista imediata dos autos do processo.

O recurso administrativo será encaminhado ao presidente da Comissão Especial de seleção, que terá um prazo de 02 (dois) uteis, contados do recebimento do processo, para analisar e verificar se os pré-requisitos estabelecidos neste edital foram observados. Em caso negativo, julgará improcedente , se constatar que os pré-requisitos foram atendidos.

Os casos omissos no presente EDITAL serão resolvidos pela Assessoria Jurídica do Município de Antonina do Norte e a equipe técnica da Coordenação Municipal do Programa de Aquisição de Alimentos - Compra com Doação Simultânea.

Antonina do Norte/CE, 11 de agosto de 2020.

ORLANDO DE OLIVEIRA MORAES
Perfeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:7B4AD42F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/2020, DE 09 DE JULHO DE 2020.

PORTARIA Nº 066/2020, DE 09 DE JULHO DE 2020.

REMANEJA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Remanejar para atender a demanda da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** o servidor **GRACIANO LUCENA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 709.274.8/03-87 , lotado no cargo de **PSICOLÓGICO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a março de 2020, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 09 de julho de 2020.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:E198BB47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2020, DE 09 DE JULHO DE 2020.

PORTARIA Nº 067/2020, DE 09 DE JULHO DE 2020.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder licença maternidade a senhora **MARCIA PEDRINA BATISTA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 041.081.283-89 pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 13 de julho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 09 de julho de 2020.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:C0E92B47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2020, DE 21 DE JULHO DE 2020.

PORTARIA Nº 068/2020, DE 21 DE JULHO DE 2020.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias ao servidor **DIEGO CRUZ BELÉM**, com início de 01 de agosto a 31 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 21 de julho de 2020.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:E8364650

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2020, DE 01 DE AGOSTO DE 2020.

PORTARIA Nº 069/2020, DE 01 DE AGOSTO DE 2020.

EXONERA O PROCURADOR ADJUNTO MUNICIPAL NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, ORLANDO DE OLIVEIRA MORAIS, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o senhor **ALEXANDRE DE SOUZA ARRAIS**, inscrito na OAB/CE 32.122, CPF 035.222.463-06, do cargo de **PROCURADOR-ADJUNTO MUNICIPAL.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2020 e revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 01 de agosto de 2020.

ORLANDO DE OLIVEIRA MORAIS
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:C4C9A4A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

PORTARIA Nº 070/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

CONCEDE RETORNO A SERVIDOR PÚBLICO NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, ORLANDO DE OLIVEIRA MORAIS, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder o retorno ao serviço público a servidora **MARILENE PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 886.781.133-91, lotada no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 03 de agosto de 2020.

ORLANDO DE OLIVEIRA MORAIS
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:12493396

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

PORTARIA Nº 071/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

EXONERAR SERVIDORA PÚBLICA POR APOSENTADORIA COMPULSORIA NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, ORLANDO DE OLIVEIRA MORAIS, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a senhora **ANTONIA SOUZA DE LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 945.589.903-59, pela aposentadoria concedida pelo INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 03 de agosto de 2020.

ORLANDO DE OLIVEIRA MORAIS
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:262E79EF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2101.01/2020 - 001, ORIGINADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2101.01/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2101.01/2020 - 001, originado do Pregão Presencial nº 2101.01/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de ARATUBA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. CONTRATADA: ASSUNÇÃO E ALENCAR DISTRIBUIDORA LTDA. **OBJETO**: Reajuste de preço de gêneros alimentícios da merenda escolar; **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 65, inciso II, alínea "d" da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; VALOR ACRESCIDO: **R$ 17.406,21 (Dezessete mil quatrocentos e seis reais e vinte e um centavos);** ASSINAM: pela contratante: Srª. Shirlene Maria Leitão Botelho e pela contratada: Sr. Antônio Fabrício Motta Alencar - CPF nº 618.583.823-00.

Aratuba, 29 de junho de 2020.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:A5E3B515

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO AO CONTRATO Nº 2101.01/2020 - 004, ORIGINADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2101.01/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO AO CONTRATO Nº 2101.01/2020 - 004, originado do **Pregão Presencial nº 2101.01/2020**. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de ARATUBA/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATADA:** SOL NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI. **OBJETO**: Acréscimo de quantidade; **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 65, II, parágrafo primeiro da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; VALOR ACRESCIDO: **R$**

12.973,85 (Doze mil novecentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos); ASSINAM: PELA CONTRATANTE: Srª. Shirlene Maria Leitão Botelho, CPF n° 435.250.673-72 e PELA CONTRATADA: Sr. Thiago Pereira Ferreira, CPF nº 001.537.143-36.

Aratuba, 10 de julho de 2020.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:20FC68C7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DECISÃO DOS RECURSOS DA HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz-Ceará, através da Comissão de Licitação, comunica que a decisão final do recurso para habilitação referente a **Pregão Eletrônico Nº 02/2020 - PE**, encontra-se disponível no site http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/

Arneiroz – Ce, 11 de agosto de 2020

ANTONIO VICTOR LURRAN ARAÚJO VIANA
Pregoeiro

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:56CCDC8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
LEI Nº 012/2020

LEI Nº 012/2020

DENOMINA DE DAMIANA CARLOS LEITE, A RUA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. – Denomina de **Damiana Carlos Leite** a Rua que fica localizada na Vila conhecida como Sr. Cristiano, zona rural de Arneiroz – Ce, próximo a lateral da Chácara do Sr. Bernado Araújo, seguindo a estrada do Pita.
Art. 2º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar placas indicativas com o nome estabelecido no artigo anterior, por solicitação dos familiares do homenageado.
Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE, 11 de Agosto de 2020

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:1F8CB1E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
DECRETO Nº28. DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

DECRETO Nº28. DE 05 de agosto de 2020.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE COMITÊ DA CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:
Art. 1°. Fica criado o Comitê da Cultura no município de Arneiroz, órgão colegiado e deliberativo, consultivo e normativo, de caráter temporário, apenas para evitar perda de recursos emergenciais dirigidos à cultura, com composição indicada pela Secretaria Municipal de Cultura, Desportos e Juventude, entre poder público e representantes da sociedade civil atuantes na área cultural no Município de Arneiroz.
Parágrafo único. O Comitê da Cultura a que se refere o *caput* deste artigo terá duração, no máximo, de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 2.º Ficam designados os componentes do Comitê da Cultura, que passa a ter a seguinte composição:

PRESIDENTE DA COMITÊ
CAIO CEZAR PADUA MONTE
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
- RAIMUNDA GHYSLAINE SALVIANO ARAUJO
- ANDREZA APARECIDA MONTEIRO DE SOUSA
- FRANCISCO VALNEY DE SOUSA
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ATUANTES NA CULTURA:
- TELMA GLEIDE FEITOSA GONÇALVES
- ANTONIA EDILENE PEDROSA CAVALCANTE
- FRANCISCA LUDIMILA DE SOUSA ENOQUE

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 05 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito do Município de Arneiroz

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:3DD10C77

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **CHAMADA PÚBLICA Nº 06.001/2020 - CHP.** Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA O ANO DE 2020, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. Vencedores: **01. RAIMUNDA EUZA LOPES COLARES, CPF Nº. 513.435.093-00, com o valor global R$ 19.990,80 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS), 02. JOYCE PINHEIRO COLARES, CPF Nº. 451.089.858-43, com o valor global R$ 19.998,97 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), 03. FABIULA RODRIGUES FREITAS, CPF Nº. 099.591.603-94, com o valor global R$ 19.998,97 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), 04. FRANCISCA EUDA ANDRE DE OLIVEIRA, CPF Nº. 022.873.713-38, com o valor global R$ 19.760,00 (DEZENOVE MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS), 05. SILVIA JANE BATISTA DA SILVA, CPF Nº. 046.623.433-30, com o valor global R$ 19.988,00 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS), 06. MARIA LINDALVA CHAGAS, CPF Nº. 113.837.468-77, com o valor global R$ 18.990,00 (DEZOITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS), 07. ANDSON SILVA MARTINS, CPF Nº. 067.926.253-96, com o valor global R$ 19.998,97 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E**

OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), 08. HEDER ANDRE DE OLIVEIRA, CPF Nº. 000.027.273-66, com o valor global R$ 19.998,97 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), 09. DANIELY ANDRE DE OLIVEIRA, CPF Nº. 013.542.783-56, com o valor global R$ 19.998,97 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), 10. MANOEL CARLOS MELO SILVA, CPF Nº. 022.040.753-37, com o valor global R$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS), 11. BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS, CPF Nº. 422.483.543-72, com o valor global R$ 19.400,00 (DEZENOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS), 12. COOPACB COOPERATIVA DE AGRICULTORES E CRIADORES, CNPJ Nº 09.040.318/0001-70, com o valor global R$ 211.824,98 (DUZENTOS E ONZE MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), 13. FRANCISCO JOSE DE LIMA, CPF Nº 930.830.763-04, com o valor global R$ 14.553,00 (QUARTOZE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS), 14. ANTONIA ELIDIA BANDEIRA DE LIMA, CPF Nº 930.335.163-00, com o valor global R$ 10.127,70 (DEZ MIL E CENTO E VINTE E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS), 15. MARIA HELENA PIMENTA ALMEIDA, CPF Nº 792.263.453-68, com o valor global R$ 14.204,40 (QUARTOZE MIL E DUZENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). Homologo a presente licitação na forma da Lei Nº. 8666/93

IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA
Secretária Municipal de Educação.

Banabuiú/CE, 07 de agosto de 2020.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:648A870D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2020

O MUNICÍPIO DE BARBALHA - ESTADO DO CEARÁ, convoca o candidato abaixo relacionado, observada a ordem classificatória do Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecido pelo Edital nº. 002/2018, de 16 de agosto de 2018, para provimentos de cargos efetivos vagos existentes e que vieram a vagar pelo tempo de validade do certame, por força das Leis Municipais que criaram os cargos públicos definidos em edital, homologado através do Decreto nº. 0103009/2019, de 1º de março de 2019 – publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 06 de março de 2019, a comparecer, na sede da Procuradoria Geral do Município de Barbalha/CE, situada na Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, que fica localizada na Avenida Domingos Sampaio Miranda, nº 715, Loteamento Jardim dos Ipês, Alto da Alegria, nesta Cidade, no horário de 08h às 12h, no prazo de 10 dias úteis, **contados da data de recebimento da Carta de Convocação,** a ser enviada através dos Correios, a fim de apresentar a documentação exigida nos itens do "Capítulo XI – Do Provimento de Cargos" -, do Edital Geral do Concurso, necessária ao processo de nomeação e posse em seu respectivo cargo.

Será considerado desistente e perderá os direitos decorrentes do concurso o candidato que não apresentar ou entregar a documentação exigida, na forma e prazo estabelecidos.

Caso o candidato constante do presente edital queira antecipar o recebimento da Carta de Convocação e, por via de consequência, a sua posse e exercício no cargo, a partir da data de publicação deste ato, poderá apresentar a documentação exigida no edital na sede da Procuradoria Geral do Município, cuja localidade e horário encontram-se acima especificados.

Além dos documentos constantes dos itens do Capítulo XI, do Edital Geral do Concurso, o candidato deverá apresentar **Atestado Médico,** que ateste a aptidão física e mental para a investidura no cargo, bem como **declaração de que não exerce nenhum cargo, emprego ou função no serviço público**, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, cuja acumulação seja vedada com o cargo para o qual será nomeado, conforme estabelece o inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato eventuais omissões.

1. SECRETARIA DE SAÚDE:

4º	OSCAR FERNANDES SOBRAL NETO	DENTISTA PSF

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 12 de agosto de 2020.

MARCELO CRISTIAN SAMPAIO MARTINS
Procurador-Geral Do Município
OAB/CE 29.352

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:8A19EBE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão n° 2020.08.12.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2020.08.12.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Barbalha/CE, através de sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 26 de agosto de 2020, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 14 de agosto de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 12 de agosto de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:A50A80DE

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 120821/2020 BARBALHA, 12 DE AGOSTO DE 2020

ADRIANO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Barbalha, Estado do Ceara, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o preconizado no Decreto Municipal nº 035/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora, **MARIA EDILANIA TAVARES DOS SANTOS,** portadora do RG nº 97029034933 SSP-CE e inscrito no CPF sob nº 969.437.343-34, residente na Avenida Dr Antônio Correia Saraiva, Nº 537 –Bela Vista – Barbalha - CE, 01 (uma) Diária no valor de R$ 170,00 (Cento e setenta reais) para o dia 13 de Agosto

de 2020. A mesma sairá desta secretaria para receber doação de leite e suplemento alimentar para crianças da casa de acolhimento na cidade de Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Barbalha/CE, 12 de Agosto de 2020.

ADRIANO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:E09259F9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços n° 2020.06.03.2. **Partes:** o Município de Barro, através da Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura e a empresa ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação com rejuntamento em diversas ruas do Município de Barro/CE, nos moldes do Convênio nº 885614/2019 do Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R$ 240.767,98 (duzentos e quarenta mil setecentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos). **Prazo de Execução:** 04 (quatro) meses. **Vigência do Contrato:** até 31/12/2020. **Signatários:** José Gilvan Aquino Figueiredo e Allamo Edgar Fernandes Rolim.

Barro/CE, 12 de Agosto de 2020.

Publicado por:
Júlio Cesar Albuquerque de Araújo
Código Identificador:E50229E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.08.12.1.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.08.12.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barro/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - **Objeto:** aquisição de material permanente hospitalar destinado aos profissionais que estão na linha de frente no combate ao COVID-19, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde. **Início de acolhimento das propostas**: 13 de agosto de 2020 a partir das 17:00 horas. **Abertura das propostas:** 21 de agosto de 2020 às 08:30 horas. **Início da sessão de disputa de preços:** 21 de agosto de 2020 às 09:30 horas - através do site www.bllcompras.com. Informamos que com base no art. 4º-G da Lei Federal nº 13.979/2020, os prazos deste procedimento licitatório foram reduzidos pela metade. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.barro.ce.gov.br, www.bllcompras.com e www.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua José Leite Cabral, 260, Centro, no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3554-1612.

Barro/CE, 12 de agosto de 2020.

JÚLIO CEZAR ALBUQUERQUE DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Júlio Cesar Albuquerque de Araújo
Código Identificador:5CE791E9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0701001/2020 DE 1º DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR ANTONIO DOS REIS BRITO, do cargo de Membro da Comissão Permanente de Licitação, CDA III, junto a Secretaria Municipal do Planejamento, Administração e Finanças.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 1º de julho de 2020.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:B270D3D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0701002/2020 DE 1º DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ERIC ALLISON BRITO DOS SANTOS, para o cargo de Membro da Comissão Permanente de Licitação, CDA III, junto a Secretaria Municipal do Planejamento, Administração e Finanças, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 1º de julho de 2020.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:18F97EFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0701004/2020 DE 1º DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio o Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação, para o cadastramento e julgamento dos processos licitatórios no âmbito do Município de Barroquinha, composta por:

ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES – Pregoeiro (a)

ERIC ALLISON BRITO DOS SANTOS – Membro da Equipe de Apoio
IRLÂNDIA VERAS FONTENELE – Membro da Equipe de Apoio

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 1º de julho de 2020.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:34032B3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0701003/2020 DE 1º DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros Comissão Permanente de Licitação, conforme Estrutura Administrativa Municipal, para o cadastramento e julgamento dos processos licitatórios no âmbito do Município de Barroquinha-CE, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES, Presidente – CAS III
ERIC ALLISON BRITO DOS SANTOS, Membro – CDA III
IRLÂNDIA VERAS FONTENELE, Membro – CDA III

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 1º de julho de 2020.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:7989AAA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0706002/2020 DE 06 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR FRANCISCO SÁVIO DA COSTA DE ALBUQUERQUE**, para o cargo de Assistente Técnico Administrativo, CDA VI, junto ao Gabinete do Prefeito, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de julho de 2020.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:2705AFAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0701005/2020 DE 01 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR SAMILA FERREIRA ARRUDA,** lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças, para atestar notas de prestação de serviços e aquisições da citada Secretaria, no período de 01/07/2020 a 30/07/2020, em virtude das férias do Servidor **JOSÉ RIBAMAR DO NASCIMENTO FERREIRA.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de julho de 2020.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:18CE2230

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0709001/2020 DE 09 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:
Art. 1º. **DESIGNAR MÁRCIO LIMA DA SILVA,** Secretário Municipal de Saúde e **LAECIO PINTO VERAS**. Tesoureiro Municipal, como responsáveis pela movimentação financeira por meio eletrônico das contas vinculadas ao CNPJ nº. 10.145.676/0001-27 – Fundo Municipal da Saúde, com os poderes devidamente elencados:

009 – EMITIR CHEQUES;
010 – ABRIR CONTAS DE DEPOSITO;
026 – SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
027 – REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUE;
036 – RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
094 – SUSTAR/CONTA-ORDENAR CHEQUES;
095 – CANCELAR CHEQUES;
096 – BAIXAR CHEQUES;
098 – EFETUAR RESGATE/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
099 – CADASTRAR ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
104 – EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
105 – EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
118 – CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDER – RPG;
119 – LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO DO GER. FINANCEIRO/AASP;
124 – SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
126 – EMITIR COMPROVANTES;
128 – EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE – MEIO ELETRÔNICO;

133 – ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
138 – CARTÃO TRANSPORTE – AUTORIZAR DEB/TRANSF. MEIO ELETRÔNICO.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de julho de 2020.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:696A351B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0709002/2020 DE 09 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:
Art. 1º. **DESIGNAR VICENTE DE PAULA PINTO VERAS,** Secretário Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e **LAECIO PINTO VERAS**. Tesoureiro Municipal, como responsáveis pela movimentação financeira por meio eletrônico das contas vinculadas ao CNPJ nº. 15.010.546/0001-09 – Fundo Municipal da Assistência Social, com os poderes devidamente elencados:

009 – EMITIR CHEQUES;
010 – ABRIR CONTAS DE DEPOSITO;
026 – SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
027 – REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUE;
036 – RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
094 – SUSTAR/CONTA-ORDENAR CHEQUES;
095 – CANCELAR CHEQUES;
096 – BAIXAR CHEQUES;
098 – EFETUAR RESGATE/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
099 – CADASTRAR ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
104 – EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
105 – EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
118 – CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDER – RPG;
119 – LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO DO GER. FINANCEIRO/AASP;
124 – SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
126 – EMITIR COMPROVANTES;
128 – EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE – MEIO ELETRÔNICO;
133 – ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
138 – CARTÃO TRANSPORTE – AUTORIZAR DEB/TRANSF. MEIO ELETRÔNICO.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de julho de 2020.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:893203C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0706001/2020 DE 06 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIANA DE OLIVEIRA MENDONÇA, para o cargo de Coordenação de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, CDA IV, junto a Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de julho de 2020.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:184314F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0706003/2020 DE 06 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, com mandato vigente de 14 de setembro de 2019 a 14 de setembro de 2021.

I – ORGANIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Titular: Adriana Oliveira Araújo
Suplente: Maria Graciane Quintino
Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Antonia Carla do Carmo Sousa
Suplente: Izabel da Silva Rodrigues
Secretaria Municipal de Educação
Titular: Francisco Matias Benício
Suplente: Ivonete Ferreira do Amaral
Secretaria Municipal da Juventude Esporte e Lazer
Titular: Francisco Lucas Firmino de Araújo
Suplente: Carlos Cesar Campelo Alves

II – ENTIDADES SOCIAIS
Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: Beatriz Oliveira de Araújo
Suplente: Maria Antonieta Martins
Associação Ilha do Xavier
Titular: Hermogenes Queiroz Moreira
Suplente: Ivan da Silva
Associação dos Moradores do assentamento Santa Fé
Titular: Francisco das Chagas Laves Santana
Suplente: Mauro Luiz Gomes

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2019, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de julho de 2020.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:101CEB47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0717001/2020 DE 17 JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS, seu Presidente e Vice-presidente, para o mandato 2020/2022.

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular – João Victor Cavalcante Silva
Suplente – Edmario de Oliveira Santos

Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

Titular – Carlos Antonio da Cruz Brito
Suplente – Maria José Fontenele de Mendonça

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular – Ronysvaldo Carvalho Fontenele (Presidente)
Suplente – José Aloísio Nóbrega de Sales

Representantes de Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular – Evângela Domingos dos Santos
Suplente – Andréia de Carvalho Fontenele

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular – José Maria Ferreira de Souza
Suplente – Jânio Carlos Lima da Costa

Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular – Arteiriana Bento da Costa (Vice-presidente)
Suplente – Reginaldo Sotero da Silva

Titular – Antonia Silmar Ferreira de Calais
Suplente – Antonio Roberto Oliveira Araújo

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular – Queireles Rocha Rufino de Pinho
Suplente – Meireles Rocha Rufino de Pinho

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública – Entidades Secundaristas:

Titular – Ronnyer Benedito de Souza
Suplente – Jacques da Costa dos Santos

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular – Thales Ferreira Rocha Soares
Suplente – Rosilda Rodrigues Sampaio

Art. 2º – Os membros nomeados acima terão o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2020, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos 17 dias do mês de julho de 2020.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:27F68AC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0701006/2020 DE 1º DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR GRETCHEN TRÉVIA SOARES, do cargo de Coordenadora de Sistema de Internação em Saúde, CDA IV, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 1º de julho de 2020.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:C252C418

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0701007/2020 DE 1º DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR RAYZA OLIVEIRA PORTELA, para o cargo de Coordenadora de Sistema de Internação em Saúde, CDA IV, junto a Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 1º de julho de 2020.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:BB03EA09

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS
LEI Nº 170/2020, DE 21 DE JULHO DE 2020.

EMENTA: Fixa subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024 e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE CARIÚS/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, VERONEIDE MARIA DE SOUSA, PRESIDENTE DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Prefeito e Vice-Prefeito e Vereadores perceberão salários (subsídios) fixados nos termos da presente Lei.

Art. 2º O Prefeito e Vice-Prefeito perceberão salários (subsídios) mensal fixado em única parcela de valor igual a R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para o Prefeito e R$ 12.000,00 (doze mil reais) para o Vice-Prefeito.

Parágrafo único. O Vice-Prefeito que assumir a Prefeitura em qualquer circunstância perceberá o subsídio mensal do titular, pelo igual período de substituição.

Art. 3º O subsídio dos vereadores, ocupantes de assentos na Câmara Municipal de Cariús, desde que no efetivo exercício, se constituirá de parcela única mensal no valor de R$ **7.590,00** (sete mil quinhentos e noventa reais), sendo até 30% (trinta por cento) do subsídio do Deputado Estadual.

Parágrafo único. O Presidente da Câmara Municipal de Cariús, desde no efetivo exercício do cargo, conforme o artigo 123 do Regimento Interno perceberá uma gratificação de até 30% (trinta por cento) sobre o seu subsídio.

Art. 4º No caso de licenciamento amparado pelos incisos I e II do Art. 24 da Lei Orgânica, devidamente comprovada, o Vereador receberá seu subsídio integral.

Art. 5º No caso de ausência de Vereador em representação, a serviço, audiências gerais, congressos, seminários, cursos e demais situações que caracterizem o exercício do cargo, a remuneração será integral, exceto aquelas atividades de caráter particular.

Art. 6º O Suplente convocado em cada de vaga, de investidura do titular no cargo de Vereador Municipal ou de licença superior a 120 (cento e vinte) dias, perceberá igual ao fixado para o titular.

Parágrafo único. - Assumindo o Suplente no decorrer do mês, perceberá subsídio proporcional ao período em efetivo exercício da vereança.

Art. 7º O total gasto com pagamento dos subsídios dos vereadores, incluindo o destinado ao Presidente da Câmara, não poderá exceder ao montante de 5% (cinco por cento) da receita do Município.

Art. 8º A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento de pessoal, incluindo o gasto com subsídio de seus vereadores.

Art. 9º Os Vereadores poderão perceber pelas sessões extraordinárias, desde que convocadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal no período de recesso parlamentar, observados os limites expressos nos art. 7º e 8º desta Lei.

Art. 10 As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei no que concerne aos subsídios dos vereadores, serão atendidas pelas dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Cariús.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 12 Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Cariús, em 21 de julho de 2020.

VERONEIDE MARIA DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Veroneide Maria de Sousa
Código Identificador:CB937972

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020/TP.01

CONTRATANTE: Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 35.049.097/0001-01. **CONTRATADO:** Planalto Timbó Construções e Serviços Eireli – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.269.824/0001-20. **OBJETO:** Execução de pavimentação em pedra tosca com sarjeta e meio-fio em diversas ruas da sede do município de Catunda/CE. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 382.150,36 (trezentos e oitenta e dois mil, cento e cinquenta reais e trinta e seis centavos), com prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Tomada de Preços nº 004/2020/TP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0301.15.451.1503.1.003 – Reforma e ampliação de vias e logradouros públicos. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.51.00. **DATA DE ASSINATURA:** 24 de julho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Wilson Jeová Freire Maia de Oliveira, Secretário de Obras e Serviços Públicos, e Weskley Timbó Magalhães, Titular da empresa Planalto Timbó Construções e Serviços Eireli – ME.

Catunda - CE, 24 de julho de 2020.

WILSON JEOVÁ FREIRE MAIA DE OLIVEIRA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Wilson Jeová Freire Maia de Oliveira
Código Identificador:1D96918F

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019/PP/SRP.05

CONTRATANTE: Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 35.049.097/0001-01. **CONTRATADO:** GCH REIS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.250.441/0001-33. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 10.880,00 (dez mil oitocentos e oitenta reais), com prazo de validade até 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Aquisição de material elétrico para iluminação pública para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Pregão Presencial para Registro de Preços nº **003/2019/PP/SRP**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0301.15.752.1507.2.014 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública Municipal. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07 de agosto de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Wilson Jeová Freire Maia de Oliveira, Secretário de Obras e Serviços Públicos, e Marlon Timbó Araújo, Representante por procuração da empresa GCH REIS - ME.

Catunda - CE, 07 de agosto de 2019.

WILSON JEOVÁ FREIRE MAIA DE OLIVEIRA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Wilson Jeová Freire Maia de Oliveira
Código Identificador:0C89269B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
ERRATA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Ref. Ao Contrato n.º: 001.2020.06.19.01 – DP - SAMARH.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE 07 (SETE) POÇOS ARTESIANOS TUBULAR PROFUNDO (COM PROFUNDIDADE ESTIMADA DE ACORDO COM CADA REGIÃO), NAS LOCALIDADES DE: CHORÓ TAPERA (01), SITIO ALBANO (01), COBICA (02), PATOS DOS LIBERATOS (01), CROATÁ (01), PATOS DO SILVA (01). OS POÇOS DEVEM SEGUIR AS NORMAS TÉCNICAS DE ENGENHARIA E COM OBSERVAÇÃO DE TODOS OS PARAMÊTROS CONTEMPLADOS PELAS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT), NBR 12.244 E NBR 12.212. ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho avisa aos interessados que na publicação do extrato do contrato acima identificado, publicado no diário oficial dos municípios do estado do Ceará, na edição do dia 10/08/2020.

ONDE SE LÊ: ART. 24, **INCISO II**, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 ALTERADO PELO ART. 1°, I, ALÍNEA ''A" DA MEDIDA PROVISSÓRIA N° 961, DE 06 DE MAIO DE 2020.

LEIA-SE: ART. 24, **INCISO I**, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 ALTERADO PELO ART. 1°, I, ALÍNEA ''A" DA MEDIDA PROVISSÓRIA N° 961, DE 06 DE MAIO DE 2020.

CHOROZINHO-CE, 12 DE AGOSTO DE 2020.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:9845A13E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº. 13160720/2020.

EXONERAR CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a Sra. **CICERA PATRICIA DIAS**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no RG nº. 20078296000, expedido pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 062.059.653-80, do exercício do cargo comissionado de **CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR,** de conformidade com o disposto no Art. 69, Inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 1º da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria retroage em 16 de julho de 2020.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE AGOSTO DE 2020.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:6C046A1D

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº. 14160720/2020.

EXONERAR CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **DARLENE ANDACIELY SILVA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no RG nº. 200702908929, expedido pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 042.216.973-00, do exercício do cargo comissionado de **CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR,** de conformidade com o disposto no Art. 69, Inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 1º Inciso I e II da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta Portaria retroage á 16 de julho de 2020.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE AGOSTO DE 2020.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:35716B0D

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº. 15160720/2020.

EXONERAR CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **DÉBORA ALEXANDRE DUARTE,** brasileira, solteira, regularmente inscrita no RG nº. 20077164606, expedido pela SSPDS-CE, inscrito no CPF sob o nº. 605.497.623-02, do exercício do cargo comissionado de **CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR,** de conformidade com o disposto no Art. 69, Inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 1º Inciso I e II da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta Portaria retroage á 16 de julho de 2020.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE AGOSTO DE 2020.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:1ECB832C

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº. 16160720/2020.

EXONERAR CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **DEBORA CLAUDINNE GONÇALVES DE MORAIS,** brasileira, solteira, regularmente inscrita no RG nº. 2007089142495, expedido pela SSPDS-CE, inscrito no CPF sob o nº. 031.755.443-39, do exercício do cargo comissionado de **CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR,** de conformidade com o disposto no Art. 69, Inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 1º Inciso I e II da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta Portaria retroage á 16 de julho de 2020.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE AGOSTO DE 2020.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:CE801DE2

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº. 17160720/2020.

EXONERAR CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a Sra. **DEUSANIRA DE ALCANTARA PONTES**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no RG nº. 20070721925, expedido pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 045.409.923-17, do exercício do cargo comissionado de **CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR,** de conformidade com o disposto no Art. 69, Inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 1º da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria retroage em 16 de julho de 2020.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE AGOSTO DE 2020.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:0DA8E930

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº. 18160720/2020.

EXONERAR CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR, a Sra. **FRANCISCA DARCIANE BORGES NASCIMENTO**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no RG nº. 2005029156370, expedido pela SSPDS-CE, inscrito no CPF sob o nº. 033.313.763-96, do exercício do cargo comissionado de **CUIDADORA,** de conformidade com o disposto no Art. 69, Inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 1º Inciso I e II da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta Portaria retroage á 16 de julho de 2020.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE AGOSTO DE 2020.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:5D695DC4

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº. 20160720/2020.

EXONERAR CUIDADOR DE VIDA ESCOLAR *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **GILIARD PEREIRA SILVA,** brasileiro, solteiro, regularmente inscrito no RG nº. 20070552414, expedido pela SSPDS-CE, inscrito no CPF sob o nº. 047.380.883-86, do exercício do cargo comissionado de **CUIDADOR DE VIDA ESCOLAR,** de conformidade com o disposto no Art. 69, Inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 1º Inciso I e II da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta Portaria retroage á 16 de julho de 2020.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE AGOSTO DE 2020.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:1A8733CF

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº. 21160720/2020.

EXONERAR CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **LUCIA IZABEL FERNANDES FEITOSA,** brasileira, solteira, regularmente inscrita no RG nº. 20070885456, expedido pela SSPDS-CE, inscrito no CPF sob o nº. 047.413.603-50, do exercício do cargo comissionado de **CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR,** de conformidade com o disposto no Art. 69, Inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 1º Inciso I e II da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta Portaria retroage em 16 de julho de 2020.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE AGOSTO DE 2020.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:A7BAF06E

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº. 22160720/2020.

EXONERAR CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **LUCIANA PEREIRA SILVA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no RG nº. 2004029221262, expedido pela SSPDCC-CE, inscrito no CPF sob o nº. 030.960.863-54, do exercício do cargo comissionado de **CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR,** de conformidade com o disposto no Art. 69, Inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 1º Inciso I e II da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta Portaria retroage á 16 de julho de 2020.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE AGOSTO DE 2020.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:C90EF740

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº. 23160720/2020.

EXONERAR CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **LUIZA GOMES DA SILVA,** brasileira, solteira, regularmente inscrita no RG nº. 2000029187630, expedido pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 022.604.613-36, do exercício do cargo comissionado de **CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR,** de conformidade com o disposto no Art. 69, Inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 1º Inciso I e II da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta Portaria retroage á 16 de julho de 2020.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE AGOSTO DE 2020.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:A1E4077F

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº. 24160720/2020.

EXONERAR CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **MARIA DO SOCORRO PEREIRA GOMES,** brasileira, solteira, regularmente inscrita no RG nº. 0200100700273, expedido pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 700.623.403-44, do exercício do cargo comissionado de **CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR,** de conformidade com o disposto no Art. 69, Inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 1º Inciso I e II da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta Portaria retroage á 16 de julho de 2020.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE AGOSTO DE 2020.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:DF909E4D

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº. 26160720/2020.

EXONERAR AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a Sra. **MARIA JOSÉ PINHO DA COSTA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no RG nº. 99029283948, expedido pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 459.132.693-49, do exercício do cargo comissionado de **AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR,** de conformidade com o disposto no Art. 69, Inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 1º Inciso I e II da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta Portaria retroage á 16 de julho de 2020.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE AGOSTO DE 2020.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:0EBEA8D1

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº. 27160720/2020.

EXONERAR CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **ROSIMEIRE ALCÂNTARA COSTA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no RG nº. 2008098091197, expedido pela SSPDC-CE, inscrito no CPF sob o nº. 052.028.853-00, do exercício do cargo comissionado de **CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR,** de conformidade com o disposto no Art. 69, Inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 1º Inciso I e II da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta Portaria retroage á 16 de julho de 2020.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE AGOSTO DE 2020.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:DB317538

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº. 28160720/2020.

EXONERAR CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **SIMONICA GONÇALVES DE ALCÂNTARA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no RG nº. 95029101278, expedido pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 768.336.583-15, do exercício do cargo comissionado de **CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR,** de conformidade com o disposto no Art. 69, Inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 1º Inciso I e II da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta Portaria retroage á 16 de julho de 2020.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE AGOSTO DE 2020.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:657985C0

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº. 29160720/2020.

EXONERAR CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **VALDEISA PEREIRA NERES,** brasileira, solteira, regularmente inscrita no RG nº. 2000029188181, expedido pela SSPDS-CE, inscrito no CPF sob o nº. 998.886.453-15, do exercício do cargo comissionado de **CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR,** de conformidade com o disposto no Art. 69, Inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 1º Inciso I e II da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta Portaria retroage á 16 de julho de 2020.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE AGOSTO DE 2020.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:E62AB57B

GABINETE DO PREFEITO
ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº. 07010720/2020.

CONCEDER, Abono Pecuniário de Férias e dá outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe a Art. 71,§1º. da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a Sra. **MARIA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA,** brasileira, solteira, servidora municipal, portadora da C.I. RG nº. 96029424695, expedido pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 809.381.323-34, lotado na secretaria municipal de Saúde/FMS, **ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS.**

Art. 2º. Esta Portaria retroage a 01 de julho de 2020, revogada as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE AGOSTO DE 2020.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:030BC9AA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DA AGRICULTURA, AQUICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO DE AGRICULTURES E ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS LOCAIS, CONFORME EDITAL Nº 002/2020/SAAPM, DE 23 DE JULHO DE 2020.

A Comissão Especial de Seleção do Edital nº 002/2020/SAAPM, de 23 de julho de 2020, instituída pela Portaria nº 105/2020, de 23 de julho de 2020, comunica o resultado do credenciamento e seleção de Agricultores e Entidades Socioassistenciais Locais, em atendimento a Portaria nº 396/2020 do Ministério da Cidadania.

Após a análise e seleção da documentação apresentada pelos agricultores e entidades para a venda e recebimento de gêneros alimentícios ao PAA Municipal, considerando os critérios e normas estabelecidas no referido Edital, resultou definitivamente na seleção a Agricultores e Entidades a seguir:

Agricultor	CPF
Antonio Jeferson Sousa Lima	603.479.833-75
Antonio Rodrigues Paiva	614.498.133-05
Demerval Rodrigues de Paiva	561.438.693-91
Expedito Alves Feijão	666.343.183-87
Francisco David Rodrigues Melo	603.472.293-44
Francisco José Ribeiro Matias	037.243.423-14
Francisco Romariz Braga Paiva	067.327.943-02
Geová Araujo Alves	664.924.753-72
Gerson Maciel Paiva	898.807.577-34
José Fernandes Lima	023.426.827-19
Luis Carlos de Lira	009.940.267-06
Luis Carlos Rodrigues Paiva	044.178.273-62
Raimundo Nonato Costa	666.497.733-87

Entidade Recebedora	CNPJ
Escola Alberto Alves Bezerra	03.113.733/0001-20
Escola José Antonio de Vasconcelos	05.620.652/0001-42
Escola Julia Elisa Farias	04.364.088.0001/81
Hospital Maternidade Joaquim Guimarães	11.408.007/0001-63

Groairas, 11 de Agosto de 2020.

BENEDITO LUIS DE LIMA
Secretário de Agricultura, Aquicultura, Pesca e Meio Ambiente

FELIPE RODRIGUES MELO
Comissão de Seleção Especial
Portaria nº 105/2020

FRANCISCO HERDERSON GOMES MATOS
Comissão de Seleção Especial
Portaria nº 105/2020

SILVANA PAIVA RODRIGUES
Comissão de Seleção Especial
Portaria nº 105/2020

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:D5701CEF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 0608.0001/2020.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Groaíras, em cumprimento à ratificação procedida pelos Ordenadores de Despesas da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de agricultura, aquicultura. M. Ambiente e pesca do Município de GROAÍRAS, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**; **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 0608.0001/2020**; **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso XXII, da Lei nº. 8.666/93 e atualizações; **OBJETO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, BEM COMO ARRECADAR O VALOR CORRESPONDENTE À CONTRIBUIÇÃO DE CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP, A SER COBRADA DOS CONTRIBUINTES MUNICIPAIS, NA CONTA MENSAL DE ENERGIA ELÉTRICA, EM FAVOR DA COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE (ENEEL), CONFORME PROJETO BÁSICO; FAVORECIDO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, com sede na Rua Padre Valdivino nº 150, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ (MF) nº 07.047.251/0001-70, **VALOR GLOBAL**: **R$ 59.400,00** (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais); **FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO:** Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de **2020**, conforme relação anexa ao Termo de Referência, **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos até o total de 60 (sessenta) meses; Declaração Emitida pela Comissão de Licitação e RATIFICADA pelos Ordenadores de Despesas da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de agricultura, aquicultura. M. Ambiente e pesca.

Groaíras/CE, 13 de Agosto de 2020.

WESLLEY RODRIGUES FEIJÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:4F0A6155

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS – A comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Groaíras, localizada na Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Bairro Centro, torna público o **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1308.01/2020** – cujo objeto é a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA,** que realizar-se-á no dia 31.08.2020, às 09h:00m. Referido edital poderá ser adquirido no endere ço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 13:00 http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Groaíras-Ce, 13 de Agosto de 2020.

WESLLEY RODRIGUES FEIJÃO
Presidente da CPL

Publica-se nos Jornais:
Jornal de Grande Circulação
Diário Oficial do Estado do Ceará
Diário Oficial da União
Diário Oficial do Município
Sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:89DC29DE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº. 10.08.20-01TP – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA E.F. DE SANTO ANTÔNIO DOS CAMELOS DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Data de Abertura: 01/09/2020 – Horário: 08H30M – Local de Realização da Licitação: Setor de Licitações, na Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links
https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ=07569205000131;
https://licitacoes.tce.ce.gov.br – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M

MARIA DAS MESSÊ ROQUE DE OLIVEIRA CHAGAS.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:DE555318

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE 2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 2ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 1706.19-01/05 – Processo Originário: PREGÃO PRESENCIAL N.º 17.05.19-02PP – Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: LC CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ nº 16.779.292/0001-42 – Finalidade: PRORROGAÇÃO DO PRAZO da LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 30/06/2020 – Nova Vigência: até 13/01/2021 – Fundamentação Legal: inciso II, do Art. 57, da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Jair Boto Cruz (CONTRATANTE); Lucio Alves Barroso (CONTRATADA

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4496BF41

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE 3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 3ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 24.09.19-01/06 – Processo Originário: PREGÃO PRESENCIAL N.º 03.09.19-01PP – Contratante: Secretaria de Educação – Contratada: C.V. SILVEIRA JUCA COMÉRCIO DE ÁGUA EIRELI-ME CNPJ nº 32.125.666/0001-62 – Finalidade: PRORROGAÇÃO DO PRAZO da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA A CONDUÇÃO DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GUARACIABA DO NORTE/CE –Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 02/07/2020 – Nova Vigência: até 10/10/2020 – Fundamentação Legal: Inciso II, do Art. 57, da Lei no 8.666/93 e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antonia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE); Francisco Gabriel Mendes Coelho (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:624FF653

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 046/2020

Dispõe sobre Permissão de Uso a título precário de espaço em bem imóvel público por terceiros e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os incisos VI e VII do Art. 61 da Lei Orgânica do Municipio de Guaraciaba do Norte;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitida a cessão de uso a título precário e pelo prazo de 12 (doze) meses, em favor de **JULIANE CRISTINA DOS REIS BERLINCK-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.663.870/0001-50 e NIRE nº 23 8 0523038-5, com sede na Rua Monsenhor Eurico, n° 496, Bairro Centro, Guaraciaba do Norte/CE, do espaço público, localizado na Praça do Mercado Público, no cruzamento das Ruas Francisco Bezerra com Senador Catunda, Bairro Centro, nesta cidade, medindo o terreno 4 metros x 2 metros, que totaliza 8,00 metros quadrados, para instalação de um PAINEL (LED), com um pé fixo de 5 (cinco) metros de altura, conforme detalhado no croqui anexo, que faz parte integrante do presente termo.

§ 1º O prazo referido no presente artigo será contado a partir da data da assinatura do respectivo Termo de Cessão de Uso a Título Precário e destinar-se-á única e exclusivamente para fins de exploração de atividade de propaganda publicitária.
§ 2º A conservação e limpeza da área a ser cedida será de responsabilidade de JULIANE CRISTINA DOS REIS BERLINCK-ME.

§ 3º A concessão de uso a que se refere este Decreto poderá ser renovada por igual período, desde que haja total interesse de ambas as partes.

Art. 2º Necessitando o município a qualquer momento da área objeto desta cessão de uso, a permissionária terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento da respectiva comunicação, para devolvê-la ao município.

Art. 3° Fica determinado que o permissionário se compromete a disponibilizar a veiculação de propagandas institucionais da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, fazendo a divulgação de imagens, vídeos, avisos e notas de esclarecimento público durante o período da concessão aqui decretada, sem qualquer ônus ao município permitente.

Art. 4° O Município de Guaraciaba do Norte não terá qualquer responsabilidade, tampouco responderá solidariamente com a permissionária por qualquer litígio que haja nas relações comerciais dessa com terceiros por força dessa permissão.

§ 1º O Município de Guaraciaba do Norte não será responsável por quaisquer danos e, ou indenizações que eventualmente venham a ocorrer a terceiros, decorrentes de atos das permissionárias, de seus representantes, empregados, prepostos ou de seus equipamentos.
§ 2º Caberá à permissionária, a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais resultantes da execução, da implantação e manutenção da permissão que trata a presente Lei.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 12 do mês de Agosto do ano de 2020.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

1. Painel eletrônico de LED (diodo emissor de luz), tipo Outdoor (exposto ao tempo) para reprodução de imagens e filmes;

2. O painel deverá possuir dimensão mínima de 3,0 metros de comprimento por 2,0 metros de altura.

3. Cada pixel (pontos formadores de imagens) deverá ser formado por 4 LDs sendo um LED verde, um LED azul e dois LEDs vermelhos para maior definição de imagem.

4. O distanciamento entre os pixels deverá ser no mínimon de 16 mm, medindo de centro a centro dos pixels formado pelo quatro de LEDs.

5. Deve produzir 16 milhões de cores ou mais.

6. A estrutura deverá ser em material metálico.

7. O painel deve ser acondicionado por um invólucro e um pedestal formando um totem. A base deste pedestal poderá ocupar somente uma área de 1,5 m x 1,5 m do solo.

8. A base do painel de LED deverá ficar no mínimo a 4,0 m de altura do solo.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0DEDA227

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 047/2020

Institui o Comitê de Emergência Cultural para tratar da aplicação dos recursos públicos repassados pela Lei Aldir Blanc (Lei 1075/2020) ao município de Guaraciaba do Norte - CE visando a ações emergenciais de apoio ao setor cultural no contexto da pandemia da COVID–19, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a atenção necessária ao setor cultural no contexto da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um planejamento coletivo e plural, a ser construído entre as instituições governamentais, artistas e empreendedores do setor cultural e sociedade civil;

CONSIDERANDO que é fundamental o respeito às normas de Controle Social e a Transparência Pública;

CONSIDERANDO que a implementação da Lei Aldir Blanc (1075/2020) demanda ações de cadastro do setor cultural, o planejamento de ações estratégicas para o mesmo, e a devida observância pela aplicação dos recursos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Emergência Cultural para tratar da aplicação dos recursos públicos repassados pela Lei Aldir Blanc (Lei 1075/2020) ao município de Guaraciaba do Norte visando a ações emergenciais de apoio ao setor cultural no contexto da pandemia da COVID–19, tendo como prerrogativas:

I) Planejar, acompanhar, e avaliar ações adotadas para o setor cultural a partir dos recursos oriundos da Lei Aldir Blanc (Lei 1075/2020);

II) Articular Poder Público Municipal, artistas e empreendedores do setor cultural, e sociedade civil para cadastro de profissionais e organizações que atuam no setor cultural;

III) Participar da elaboração de propostas para a devida implementação dos recursos oriundos da Lei Aldir Blanc (Lei 1075/2020), por meio de editais e chamadas públicas.

IV) Avaliar a implementação da Lei Aldir Blanc (Lei 1075/2020) a partir dos recursos aplicados e ações culturais pelos mesmos.

V) Suspender e/ou anular, qualquer compra ou contratação de obras e serviços consideradas em desacordo com os preços vigentes ou em afronta à legalidade e à moralidade pública;

VI) Sugerir a instauração de processo administrativo disciplinar e/ou inquérito policial para apuração de desvio de conduta de agente público e danos ao patrimônio, decorrente do cometimento de irregularidades administrativas;

VII) Formular consultas aos órgãos de Controle Externo sobre dúvidas surgidas quando à legalidade de aplicação dos recursos destinados ao setor cultural pela Lei Aldir Blanc (Lei 1075/2020);

VIII) Adotar outras medidas julgadas necessárias para a correta aplicação dos recursos da Lei Aldir Blanc e para a resposta nos resultados esperados.

Art. 2º - O Comitê de Emergência Cultural será composto:
I. Poder Executivo:

a. Prefeito Municipal;

b. Procurador Geral do Município;

c. Controlador Geral do Município;

d. Secretária de Administração e Finanças;
II. Poder Legislativo:
a. Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba
III. Instituições:
a. 03 (três) representante de Associações, grupos ou ONG's do setor cultural do município de Guaraciaba do Norte;
Art. 3º - O Prefeito Municipal encaminhará ofícios às autoridades e aos órgãos integrantes da Comissão instituída por este DECRETO, para as providências de posse e início dos trabalhos.

Art. 4º - Ato do Chefe do Poder Executivo formalizará a composição do Comitê de Emergência Cultural.

Art. 5º - O Comitê terá como Presidente o Prefeito Municipal, que indicará o responsável para secretariar os trabalhos, competindo-lhe, ainda, realizar reuniões virtuais para:
a) Estabelecer datas para a realização das reuniões virtuais, elaborar e divulgar previamente a Pauta da Reunião;

b) Apresentar os planos e propostas que o Município desenvolveu no âmbito da Lei Aldir Blanc (Lei 1075/2020);

c) Participar das reuniões e permitir direito de voz e voto aos demais membros do Comitê na deliberação sobre as propostas apresentadas;

d) Disponibilizar todos os contratos, empenhos, liquidações, medições e pagamentos realizados pelo Poder Executivo Municipal com recursos oriundos da Lei Aldir Blanc (Lei 1075/2020);

e) Colocar à disposição da Comissão todas as informações e documentos solicitados para que fique assegurado o acesso para os fins do art. 1º deste DECRETO.

Art. 6º - Caberá ao Comitê estabelecer outras atribuições regulamentares necessárias para facilitar os seus trabalhos.

Art. 7º - Este Comitê encerrará seus trabalhos com um Relatório Circunstanciado de suas atividades até 30 (trinta) dias posteriores ao fim da vigência da Lei Aldir Blanc (Lei 1075/2020).

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 12 do mês de Agosto do ano de 2020.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
Composição do Comitê de Emergência Cultural

I- PODER EXECUTIVO

a. Prefeito Municipal: ANTONIO ADAIL MACHADO, brasileiro, casado, Médico, com CRM n° 5614, RG n° 63893783 SSP/CE, CPF n° 213.524.883-53, Título de Eleitor n° 211358300752, Seção 18, Zona 74, residente e domiciliado na Rua Tancredo de Sousa Carvalho, n 19, Bairro Centro, Guaraciaba do Norte

b. Procurador Geral do Município: HOZANAN LINHARES GOMES, brasileiro, Solteiro, Advogado, com OAB/CE n° 18.991, RG n° 98010208330 SSP/CE, CPF n° 634.966.903-72, residente e domiciliado na Capitão Ferreira, n°. 515, Bairro Centro, Guaraciaba do Norte

c. Controlador Geral do Município: FELIPE CARVALHO MENDONÇA, RG 2005028017023, CPF 048.662.243-63, endereço: Rua Maria Assunção Ribeiro n°187 – Centro.

d. Secretária de Administração e Finanças: KAREN CARVALHO DE OLIVEIRA MACHADO, brasileira, casada, Assistente Social, com RG n°. 91019008779 SSP/CE, CPF sob n°. 538.670.683-72, residente e domiciliado na Rua Tancredo de Sousa Carvalho, n 19, Bairro Centro, Guaraciaba do Norte

II- PODER LEGISLATIVO

a. Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba: JOSÉ ELISIARIO DE MELO NOBRE JUNIOR, RG 92020018500, CPF 518.628.403-34, endereço: Rua Raimundo da Silva Rodrigues n°146 – Santa Luzia.

III- INSTITUIÇÕES

a. Coreografo Cultural: PEDRO AUGUSTO SEVERIANO PEREIRA, RG 2003028078204, CPF 014.873.493-60, endereço: Rua Mastro José Pedro Saboia n°20 – Bela Vista.

b. Maestro: ANTÔNIO RENATO BARBOSA SOARES, RG 299116895, CPF 764.606.903-59, endereço: Rua Belo Horizonte nº189 – Belo Horizonte.

c. Mestre Griô: MARCIO FERNANDES PENHA RODRIGUES, RG 97028045451, CPF 097.215.947-49, endereço: Av. Tenente Matias n°135 – Centro.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E8A7B216

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 40/2020 IBIAPINA-CE, 07 DE AGOSTO DE 2020. "DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS REFERENTES ÀS CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS E INA

DECRETO N.º 40/2020 Ibiapina-CE, 07 de agosto de 2020.

"Dispõe sobre os procedimentos referentes às consignações em folha de pagamento dos servidores públicos ativos e inativos, e dos pensionistas dos órgãos da administração direta e indireta, das autarquias e fundações do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, Antonio Leandro Gomes Linhares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Ibiapina/CE.

DECRETA:

Art. 1º Os servidores públicos ativos, inativos, e os pensionistas, dos órgãos da administração direta e indireta, das autarquias e fundações do Poder Executivo Municipal, além dos descontos obrigatórios estabelecidos em lei ou decorrentes de decisão judicial, poderão ter consignadas em folha de pagamento importâncias destinadas à satisfação de compromissos assumidos, desde que autorizadas mediante contratos ou outros instrumentos firmados com as entidades consignatárias para esse fim.

Art. 2º Para fins deste Decreto, consideram-se:
I - consignatária: destinatária dos créditos resultantes das consignações compulsórias e facultativas;
II - consignante: órgão ou entidade da administração direta e indireta, do Poder Executivo Municipal, participantes do Sistema Integrado de Recursos Humanos, que efetiva os descontos relativos às consignações compulsórias e facultativas na folha de pagamento do servidor ativo ou inativo e pensionista em favor da consignatária;
III - consignado: servidor público ativo, inativo e pensionista de que trata o caput do art. 1º, deste Decreto;
IV - margem total: representa o valor total que pode ser averbado na folha do mês de pagamento do consignado, em se tratando de consignações facultativas;
V - margem disponível: representa o valor disponível para averbação na folha do mês de pagamento do consignado, obtido mediante a subtração da margem total pelas consignações facultativas existentes;
VI – empresa gestora da carteira de consignados: empresa contratada pela consignante, sem custos para o erário, mediante Termo de Cooperação Técnica para administrar, controlar e prospectar a carteira de consignados na modalidade facultativa;
VII – adiantamento de remuneração: é a contraprestação devida ao servidor público ativo, inativo, e os pensionistas, dos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, Autárquica ou Fundacional, pelos serviços efetivamente prestados à Administração Pública, limitando-se até 40% (quarenta por cento) do salário bruto;

Art. 3° - São consideradas consignações compulsórias:
I – contribuição para a previdência social;
II - pensão alimentícia e outras decorrentes de decisão judicial;
III – imposto sobre rendimento do trabalho;
IV – reposição e indenização ao erário ou aos fundos municipais de previdência;
V – outros descontos incidentes sobre a remuneração do servidor, efetuados por força de lei ou mandado judicial;

Art. 4° Consignação facultativa é o desconto incidente sobre a remuneração do servidor, mediante sua autorização prévia, formal ou eletrônica, nas seguintes modalidades:
I - contribuições para prêmios de seguro de vida;
II - contribuições para planos de saúde e/ou odontológico;
III - contribuições para planos de pecúlio, renda mensal, ou previdência complementar;

IV - amortização de empréstimos em geral por instituição autorizada pelo Banco Central;
V - amortização de empréstimos ou financiamentos concedidos para fins de aquisição de imóvel próprio;
VI - contribuições para sindicatos, associações representativas de classe e/ou cooperativas de crédito;
VII - amortização de despesas realizadas mediante cartões de serviço destinados à aquisição de medicamentos;
VIII – pensão alimentícia decorrente de acordo extrajudicial referendado pela Defensoria Pública ou Ministério Público Estadual;
IX - amortização de empréstimo ou financiamentos realizados mediante cartões de crédito concedidos e administrados por instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central, e outras modalidades de cartão;
X – amortização de antecipações concedidas por empresas administradoras de cartão de crédito, a título de adiantamento salarial, e/ou reembolsos decorrentes da utilização de cartões de compra, realizadas por empresas administradoras de convênios diversos.

Parágrafo único: O adiantamento de remuneração de que trata o inciso X deste artigo, além de poder ser autorizado eletronicamente, a partir de comandos seguros, poderá também se efetivar por mecanismos de telecomunicação, gravação de voz ou por meios digitais que garantam o sigilo dos dados cadastrais, bem como a segurança e a comprovação da aceitação da operação realizada pelo interessado.

Art. 5° A gestão das consignações facultativas em folha de pagamento poderá ser promovida por empresa gestora da carteira de consignados.

Parágrafo único: A empresa a que se refere o *caput* deste artigo será contratada pela consignante, sem custos para o erário, mediante Termo de Cooperação Técnica, para administrar, controlar e prospectar a carteira de consignados, na modalidade facultativa, incluindo o credenciamento das consignatárias. Os ônus decorrentes da prestação dos serviços prestados pela empresa gestora da carteira de consignados, ocorrerão à conta das empresas consignatárias credenciadas com movimentação no âmbito da folha de pagamento do Município de Ibiapina-CE.

Art. 6° Para efeito das consignações facultativas serão admitidas como consignatárias, exclusivamente:
I - órgãos e entidades do Poder Executivo criados para assistir os servidores e empregados públicos municipais;
II - sindicatos e associações representativas de servidores e empregados públicos municipais;
III - entidades fechadas ou abertas de previdência privada que operem com planos de pecúlio, renda mensal e previdência complementar;
IV - entidades administradoras de planos de saúde e/ou odontológico;
V - entidades seguradoras de prêmios de seguro de vida;
VI - instituições financeiras e cooperativas de crédito conveniadas e autorizadas pelo Banco Central;
VII - empresas administradoras de cartões de crédito e cartões de compra utilizados para pagamentos diversos e operações de crédito.

Art. 7°. A soma mensal das consignações facultativas de cada servidor não poderá exceder ao valor equivalente a 40% (quarenta por cento) da soma dos vencimentos com os adicionais de caráter individual e demais vantagens, compreendidas a vantagem pessoal ou outra paga sob o mesmo fundamento, sendo 5% (cinco por cento) reservado exclusivamente para as consignações resultantes da utilização de cartão de crédito, nos termos do inciso IX, do art. 4° deste Decreto.
§ 1°. Ficam excluídos para o cômputo da margem consignável prevista neste Decreto a verba constante no art. 4°, inciso X, deste Decreto, bem como parcelas referentes a diárias, férias, décimo terceiro, auxilio transporte, auxílio alimentação, ajudas de custos, diferenças remuneratórias, e outras parcelas que não integrem a remuneração do servidor.
§ 2°. O percentual de antecipação salarial previsto no art. 4°, inciso X, deste Decreto, será de 20% (vinte por cento) incidente sobre o salário bruto do servidor.
§ 3°. A Secretaria de Administração do Município, publicará ato normativo regulamentando as verbas que devem ser consideradas para o cálculo da margem consignável, inclusive com exemplo.

Parágrafo único: A gestão dos adiantamentos de remuneração, não acarretará ônus de qualquer natureza à Administração Pública Direta e Indireta.

Art. 8°. As consignações compulsórias terão prioridade de desconto sobre as facultativas.
§ 1º. Caso a soma das consignações facultativas exceda o limite definido art. 7° deste Decreto, serão suspensos os descontos das consignações facultativas, respeitada a seguinte ordem de prioridade dos descontos:
I – financiamento de casa própria através da Prefeitura;
II - amortização de antecipações concedidas por empresas administradoras de cartão de crédito, a título de adiantamento salarial, e/ou reembolsos decorrentes da utilização de cartões de compra, realizadas por empresas administradoras de convênios diversos
III – empréstimo pessoal;
IV – empréstimo ou financiamentos rotativos feitos por intermédio de cartões de crédito;
V – seguro de vida;
VI – contribuição de plano de saúde e odontológico;
VII – contribuição para previdência privada;
VIII – contribuição para entidade de classes, associações, clubes e sindicatos dos servidores do Município;

Art. 9°. Não havendo saldo disponível para desconto facultativo será observada a seguinte ordem de prioridade:
I – maior nível de prioridade de acordo com o § 1º do artigo anterior;
II - antiguidade de averbação do desconto;

Art. 10°. Aconsignação em folha de pagamento não implica responsabilidade do Município por dívida, inadimplência, desistência ou pendência de qualquer natureza assumida pelo consignado perante a entidade consignatária.
§ 1º O Município não integra qualquer relação de consumo originada, direta ou indiretamente, entre consignatária e consignado, limitando-se a permitir os descontos previstos neste Decreto.
§ 2º As consignatárias serão responsáveis solidariamente pelos prejuízos causados por atos de correspondentes bancários e empresas terceirizadas que as representem, no montante de suas operações e consignações.
§ 3º Nos casos dos servidores de cargos comissionados ou por tempo determinado, fica estabelecida a responsabilidade da Prefeitura Municipal, de integralmente realizar a retenção dos valores devidos a empresa Administradora de Cartão de Antecipação Salarial detentora do crédito, diretamente da rescisão do Contrato de trabalho dos respectivos servidores, e repassar tempestivamente os valores retidos para liquidação das obrigações existentes.

Art. 11. Aentidade consignatária será suspensa temporariamente, enquanto não regularizada a causa da suspensão, quando:
I - constatar-se irregularidade no cadastramento, recadastramento ou no processamento da consignação;
II - deixar de prestar informações ou esclarecimentos nos prazos solicitados pela Consignante;
III - não comprovar ou deixar de atender às exigências legais ou normas estabelecidas pela Administração;
IV - não fornecer, quando notificada, documentos necessários à análise de apuração de irregularidades no prazo máximo de5 (cinco) dias úteis;
V - não providenciar, no prazo até 2 (dois) dias úteis, contados da data do pagamento, a liquidação do contrato e liberação da margem consignável após quitação antecipada efetuada pelo servidor;
VI - recusar-se a receber o pagamento, no caso de compra de dívida, sem justificativa plausível.
VII – não efetivar dentro do prazo contratados, o pagamento realizado em contrapartida dos serviços prestados pela empresa gestora da carteira de consignados.

Art.12. Aentidade consignatária será suspensa pelo período de 30 (trinta) a 180 (cento e oitenta) dias quando:
I - ceder a terceiros, a qualquer título, rubricas de consignação;
II - permitir que terceiros procedam à averbação de consignações;
III - utilizar rubricas para descontos não previstos neste Decreto;

Art.13. Aentidade consignatária será descredenciada, e consequentemente perderá o código de desconto, nas seguintes hipóteses:
I - reincidência ou habitualidade em práticas que impliquem a suspensão de que trata o artigo anterior;
II - atuação ilícita ou em desacordo com as suas finalidades estatutárias, no caso de sindicato ou associação representativa de classe;
III - prática comprovada de ato lesivo a empresa gestora da carteira de consignados, ao servidor ou à administração, mediante fraude, simulação ou dolo;
IV - omissão na realização de novas operações por período igual ou superior a 6 (seis) meses.

Parágrafo único. As sanções previstas nos arts.11 a13 deste Decreto não impedem a continuidade de promover os descontos junto aos seus servidores, nem o repasse em favor das consignatárias, relativas às consignações já contratadas e efetivadas, até a sua integral liquidação.

Art.14. Aconsignatária ficará impedida, pelo período de até 60 (sessenta) meses, de incluir novas consignações em folha de pagamento quando constatada, em processo administrativo, a prática de irregularidade consistente em fraude, simulação ou dolo, relativa ao sistema de consignações.

Art. 15. Cabe ao Secretário de Administração, através de Portaria, estabelecer os procedimentos para instauração de processo administrativo visando ao cumprimento do disposto nos arts.11 a14 deste Decreto, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

Art. 16. A consignação facultativa pode ser cancelada:
I – pela administração Pública Municipal, no resguardo do seu interesse;
II – por interesse da consignatária;
III – a pedido do servidor, mediante requerimento à Secretaria de Administração, quando se tratar de contribuição para entidades de classe, associações, clubes e sindicatos;
IV – a pedido do servidor, diretamente à consignatária quando se tratar de financiamento da casa própria, seguro de vida e plano de saúde e odontológico.

Art. 17 – A documentação necessária para as consignatárias que tiverem interesse em se cadastrar no Cadastro Central de Consignatárias do Poder Executivo Municipal, devem apresentar os seguintes documentos:
I - ato constitutivo em vigor, acompanhado das alterações e, no caso de sociedades por ações, também documentos de eleição de seus administradores e atos das assembleias, registradas na Junta Comercial, depois de publicados no Diário Oficial da União ou do Estado;
II - cópia do documento de identidade e CPF dos seus representantes legais;
III - ata da última eleição ou termo de investidura dos seus dirigentes;
IV - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
V - prova de regularidade com a Fazenda Federal conjunta, a Fazenda Estadual e a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do fornecedor;
VI - prova de regularidade com FGTS e INSS (CND);
VII - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa (cópias extraídas do livro contábil diário, devidamente autenticado na Junta Comercial ou no Cartório de Títulos, Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, incluindo Termo de Abertura e Termo de Encerramento e Declaração de Habilitação profissional – DHP, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade, de acordo com a Resolução CFC nº 871/2000);
VIII - cópia do extrato bancário de conta corrente em nome da entidade, na qual serão feitos os repasses;
IX - certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou filial localizada no Município de Ibiapina - CE;
X - Certidão do Conselho Regional de Medicina do Estado do CEARÁ – CRM/CE, ou Certidão do Conselho Regional de Odontologia – CRO, para as entidades que administrem planos de assistência à saúde e/ou assistência odontológica;
XI - certidão que comprove o registro perante a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, para as entidades que administrem planos de assistência à saúde e/ou assistência odontológica;
XII - no caso de empresa administradora de cartão de crédito, deverá ser apresentada a declaração de que a mesma se enquadra nos limites passados nas normas específicas para arranjo de parâmetros de competência do Banco Central do Brasil;
XIII - carta patente expedida pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, para as entidades que administrem seguros pessoais, previdência aberta complementar e/ou pecúlio;
XIV- certidões de regularidade e de administradores expedidas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, para as entidades que administrem seguros pessoais, previdência aberta complementar e/ou pecúlio;

Parágrafo único - Os documentos de que tratam este artigo só poderão ser apresentados em original ou em cópia devidamente autenticada.

Art. 18 – No que tange a modalidade de Consignação facultativa prevista neste Decreto no inciso X, do Art. 4°, a mesma fica isenta de qualquer cobrança por parte da Secretaria de Administração do Município ou da empresa gestora das consignações.

Art. 19 – Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 20 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hayane de Sousa Santana
Código Identificador:88B8A15E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
ICAPREV - EXTRATO DO CONTRATO Nº 20207008 - IVAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ – ICAPREV.

Extrato do Contrato 20207008.

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV.
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para a Prestação de Serviços de Consultoria em Controle Interno e Locação dos Softwares de Patrimônio e Almoxarifado para atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV. **CONTRATADA:** Paulo Nagel Diniz Vieira (Nagel Consultoria) - CNPJ nº 11.282.947/0001-59.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 01.06.08.2020**.**
VIGÊNCIA: A vigência do contrato ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, iniciando com a sua assinatura, e findando em 31.12.2020, nos termos do art. 57, da lei n° 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2020.

Icapuí/CE, 10 de agosto de 2020.

MARCOS JOSÉ FERREIRA NUNES
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:FEE929DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 270/2020, DE 31 DE JULHO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, inciso I, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o (a) Sr. (a) **ANA VALÉRIA REBOUÇAS CARNEIRO** portadora do RG de nº **2001099158280 SSP/CE** e do CPF de nº **946.014.703-82,** onde ocupava o cargo de **SUPERVISOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL** na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 31 de julho de 2020.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:E426A3C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 283/2020, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

Nomeia o (a) Sr.(a) Maria Rosieli Lopes de Oliveira para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **MARIA ROSIELI LOPES DE OLIVEIRA** portadora do RG nº **330291198 SSP/CE** e do CPF nº **882.375.243-49,** para ocupar o cargo de **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL,** na Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 10 de agosto de 2020.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:4D478C29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 282/2020, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, inciso I, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o (a) Sr. (a) **CLAUDIA ROBÉRIA DA SILVA** portadora do RG nº **2007010176886 SSP/CE** e do CPF nº **795.836.443-15 ,** onde ocupava o cargo de **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL** na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 10 de agosto de 2020.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:95A2EF2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 284/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, inciso I, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o (a) Sr. (a) **CLÁUDIO MARQUES DE OLIVEIRA** portador do RG nº **328870398 SSP/CE** e do CPF nº **864.585.233-00,** onde ocupava o cargo de **ARTICULADOR REGIONAL** na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Governo de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 11 de agosto de 2020.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:A0B5AB4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 285/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, inciso I, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o (a) Sr. (a) **SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO**, portador do RG nº **2006010043560 SSP/CE** e do CPF nº **040.777.353-35,** onde ocupava o cargo de **SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS TRANSVERSAIS** na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 11 de agosto de 2020.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:3CFBE8D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 286/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, inciso I, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o (a) Sr. (a) **RAIMUNDO ISAEL DOS SANTOS** portador do RG nº **337817599 SSP/CE** e do CPF nº **893.850.553-72,** onde ocupava o cargo de **ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS** na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 12 de agosto de 2020.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:F116C021

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.29.01-PMI-SECES. Objeto: aquisição de material gráfico e serviços de impressão. DATA DA SESSÃO: 28 de agosto de 2020, às 08h00. LOCAL: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II. Em, 12 de agosto de 2020.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL**.**

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:7256BEB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - CONVOCAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.05.05.01-PMI-SESA. A Comissão Permanente de Licitação convoca a(s) empresa(s) habilitada(s) na primeira fase do processo acima numerado, para abertura da(s) proposta(s) no dia **17 de agosto de 2020**, às **08:00 horas**.

Iguatu/CE. Em, 12 de agosto de 2020.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:670A107D

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE NOTIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.04.16.01-PMI-SESA.

Iguatu – CE, 11 de agosto de 2020.

Prezado Senhor,
Bruno Lucetti Luna (Procurador)
Empresa: **CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA-EPP.**
CNPJ nº **26.436.406/0001-05**
Endereço: Rodovia BR 116, nº 3131 - KM 08, Messejana - CEP.: 60.842-392 - Fortaleza-CE.

Em cumprimento as cláusulas contratuais, mais especificamente a **Cláusula Sexta - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES**, **item 6.1** e **6.2.1 e Cláusula Nona** do contrato **nº 2020.06.30.03 / PMI-SESA,** oriundo do processo administrativo **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.04.16.01-PMI-SESA.**
Vimos por meio desta, **NOTIFICAR E INFORMAR** a empresa acima nomeada, que até a presente data, as solicitações de fornecimento dos produtos feitas nos dias 08/07/20 e 11/07/20 ambas confirmados os seus recebimentos, objeto do contrato, até a presente data não foram atendidas em sua totalidade e em alguns itens nem sequer foram atendidas, restando claro os prejuízos a esta Secretaria contratante, como também diretamente aos munícipes, reiteramos que nem após vários contatos telefônicos, assim como solicitação de informação por e-mail referente ao fornecimento parciais e totais em atraso, como também mesmo com a Notificação emitida no último dia 28/07/20, até então a empresa não deu qualquer tipo de resposta ou retorno satisfatório.
Salientamos que a empresa **está descumprindo** o instrumento contratual, mais especialmente a **Cláusula Sexta - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES**, **item 6.1** e **6.2.1 e Cláusula Nona**, como também **Cláusula Nona – Do FORNECIMENTO, item 9.1.**
Ressaltamos aqui que o Setor de Almoxarifado da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, até a presente data, não recebeu em sua totalidade os itens das Ordens de Compras, acarretando prejuízos aos bons trabalhos desejados por essa gestão, e consequentemente aos cidadãos iguatuenses, que comumente recorrem a todas as Unidades de Saúde desta Secretaria de Saúde para atender suas demandas individuais e coletivas diariamente e em sua grande maioria em sua totalidade são a única forma de serem supridas, restando aqui como sem dúvida prejuízos em suas necessidades (morbidades) de seus tratamentos.
Por oportuno, deixamos aqui novamente exposto que a falha no fornecimento desses produtos está causando grandes transtornos a Secretaria, como também em todas as unidades de saúde que a compõe, visto que essas unidades necessitam diariamente dos produtos para manutenção de suas atividades e consequentemente os atendimentos a população durante os 07 dias da semana.

Contudo, informamos que em virtude de todos esses transtornos com a falta de atendimento nos fornecimentos dos produtos e na sua continuidade gerarão mais e mais transtornos e prejuízos a este município, sendo assim, será encaminhado a Procuradoria Municipal de Iguatu-CE, para consulta e aplicação de sanções administrativas e jurídicas;
* Aplicação de multa no valor de R$ 937,02 (novecentos e trinta e sete reais e dois centavos) de acordo com a Cláusula Décima Sétima, item 17.1, letra c), e o **Art. 87**, **inciso II** da Lei nº 8.666/93, do Edital;
* Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, pelo prazo de até 02 (dois) anos de acordo com a **Cláusula Décima Sétima, item 17.4, letra c) Art. 87**, **inciso III** da Lei nº 8.666/93;
* Declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar com a Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação de acordo com a **Cláusula Décima Sétima, item 17.4, letra d)**, do Edital e o **Art. 87, inciso IV** da Lei nº 8.666/93;
* Rescisão Contratual Unilateral em questão encontra amparo no disposto; **Cláusula Oitava**, **item 8,1** do Edital, como também no tocante aos artigos **Artigo nº 77; o Artigo nº 78, inciso I, II, XII e parágrafo único e Artigo nº 79, inciso I**, da Lei Federal N°. **8.666/93** e suas alterações posteriores.
As sanções previstas nos itens antecedentes serão aplicadas pela autoridade competente se não forem supridos pela contratada. Entretanto é assegurado à contratada o contraditório e ampla defesa, nos seguintes prazos e condições previstos na **Cláusula Décima Sétima, item 17.5**, do Edital.
Prazo legal, para atendimento desta notificação, contado a partir de sua publicação.

MARIA MARLENE SENA CUSTODIO DA COSTA,
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Iguatu-CE.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:71459F31

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ERRATA - DISPENSA DE LICITAÇÃO (CONTRATAÇÃO DIRETA) Nº 2020.07.31.01-PMI-SESA.

ERRATA A PUBLICAÇÃO FEITA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ Nº 2503 EM 03/08/2020, E NA PUBLICAÇÃO FEITA NO SITE DA PREFEITURA DE IGUATU, NO DIA 03/08/2020. REFERENTE AO EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº. 2020.07.31.01 – PMI-SESA DECORRENTE DA CONTRATAÇÃO. Aviso de Errata à Publicação de Extrato do Contrato. Publicação feita no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará Nº 2503 em 03 de agosto de 2020, página 20. E na publicação feita no site da prefeitura de Iguatu, no dia 03/08/2020. Processo administrativo: **DISPENSA DE LICITAÇÃO** (Contratação Direta) **Nº 2020.07.31.01-PMI-SESA. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DIÁRIAS EM QUARTOS SIMPLES COM FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ, DESTINANDO - SE AO ATENDIMENTO DOS SERVIDORES DO GOVERNO DO ESTADO, QUE REALIZAM O SERVIÇO DE CONTROLE DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI, COM BORRIFAÇÃO DE UBV PESADO (CARRO FUMACÊ), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE IGUATU - CEARÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: R$ 5.550,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS); **Leia-se:** VALOR GLOBAL: R$ 5.925,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS);

MARIA MARLENE SENA CUSTÓDIO DA COSTA
Contratante - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

IGUATU-CE, 12 DE AGOSTO DE 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:772ED721

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE IGUATU – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020-SAAE-SRP. **TIPO**: MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU – CE. ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOSQUE O **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020-SAAE-SRP**. COM ABERTURAMARCADAPARA O **DIA:** 13/08/2020 ÀS 08:30 HRS, FICAPRORROGADAPARA O **DIA:**26/08/2020. ÀS 08:30 HRS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **MOTIVO:** ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS NO EDITAL.

IGUATU - CE,12/08/2020.

ALISSON A C DE HOLANDA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:09674CED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.487, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

"INSTITUI GRATIFICAÇÃO EXTRAORDINÁRIA E TEMPORÁRIA AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA E QUE ESTÃO TRABALHANDO NA LINHA DE FRENTE AO ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a Gratificação Extraordinária de Combate ao COVID-19, eminentemente de caráter temporário, a ser concedida aos profissionais do Sistema Municipal de Saúde que estão ligados diretamente na linha de frente de enfrentamento ao Novo Coronavírus.

§ 1º - Farão jus à gratificação instituída no *caput* deste artigo, os Médicos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem Agentes Comunitários de Saúde(incluindo os do quadro suplementar do Estado), Agentes de Endemias, Auxiliar de Farmácia, Atendentes Médicos Odontológicos, Auxiliar de Saúde Bucal, Agentes Administrativos, Auxiliares de Serviços Gerais e os Motoristas Categorias B e D, lotados na Secretaria Municipal de Saúde e que estão na linha de frente de combate ao COVID-19.
§ 2º - Os ocupantes dos cargos elencados no parágrafo acima e que receberão à gratificação instituída no *caput* deste artigo, serão somente os servidores efetivos e contratados com base na Lei Municipal nº 609/2008, lotados na Secretaria Municipal de Saúde que estejam trabalhando presencialmente e atuando na linha de frente do COVID-19.
§ 3º - Não farão jus à gratificação instituída no *caput:* os servidores lotados Secretaria Municipal de Saúde através de credenciamento, os servidores que fazem parte do programa do Governo Federal "Mais Médicos", os servidores comissionados, os servidores que fazem parte do grupo de risco do COVID-19 que estão afastados do trabalho

presencial e por fim, os servidores que estão trabalhando em regime de home-office.

§ 4º - A Gratificação Extraordinária de Combate ao COVID-19 possui caráter premial de natureza indenizatória, cujo valor não se incorporará aos vencimentos ou proventos do servidor para qualquer efeito, assim como não será computado, nem acumulado, para efeito de concessão de qualquer outro acréscimo pecuniário ulterior e, não estará sujeito à tributação de imposto de renda e contribuição previdenciária.

Art. 2º A gratificação instituída por esta lei tem como finalidade o reconhecimento do trabalho dos profissionais da saúde empenhados no combate ao Novo Coronavírus (SARS-COV-2) causador da COVID-19.

Art. 3º - A gratificação instituída por esta lei terá valor correspondente a 20% (vinte por cento) do vencimento base do servidor.

Art. 4º - A concessão da gratificação instituída por esta lei, tem vigência pelo prazo de 5 (cinco) meses, a contar do ato que a conceder, desde que persista a necessidade de implementação de Ações de Combate ao Novo Coronavírus (SARS-COV-2).
Art. 5º - A gratificação instituída por esta lei será concedida, de forma individual e pessoal a cada servidor beneficiado, por portaria da lavra do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º- A Gratificação Extraordinária de Combate ao COVID-19 está autorizada a ser concedida por ser um incentivo aos profissionais da Saúde que estão atuando em medidas de combate à calamidade pública e tem previsão legal, na Lei Complementar nº 173, de 27 de Maio de 2020, através de seu artigo 8º e seu parágrafo primeiro.

Parágrafo único - A Gratificação elencada no *caput,* não se trata de revisão geral da remuneração dos servidores públicos e muito menos, não cuida de readaptação de vantagens de servidores públicos.

Art. 7º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Irauçuba, aos 12 dias do mês de Agosto de 2020.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:39B90802

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 002/2020 DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE GESTORES ESCOLARES DO ENSINO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA 004/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, por sua Prefeita, a senhora **GERALDINA LOPES BRAGA,** no uso de suas atribuições legais e etc. **CONVOCA:** Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, contidos no anexo único deste Edital para comparecer no prazo de 02 (dias) úteis a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado para receberem suas devidas lotações segundo as seguintes orientações:
Comparecer ao Departamento de Recursos Humanos de posse da documentação exigida no edital 004/2020.
ANEXO ÚNICO

DIRETOR (A)

MARIA SOCORRO SOUSA DE MESQUITA

Irauçuba/CE, 12 de Agostode 2020.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A97951EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 035/2020 DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 013/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, por sua Prefeita, a senhora **GERALDINA LOPES BRAGA,** no uso de suas atribuições legais e etc. **CONVOCA:** Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, contidos no anexo único deste Edital para comparecer no prazo de 02 (dias) úteis a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado para receberem suas devidas lotações segundo as seguintes orientações:
Comparecer ao Departamento de Recursos Humanos de posse da documentação exigida no edital 013/2019.
ANEXO ÚNICO

PROFESSOR NÍVEL I - SEDE
ANA CRISTINA DA ROCHA BASTOS
ANA REGINA KACH LAZERI

PROFESSOR NÍVEL II
MATEMÁTICA–ADL COITÉ
LIVIANE COELHO LINHARES

LÍNGUA PORTUGUESA – ADL MISSI
MARIA MÁRCIA CLEIDE LIMA

Irauçuba/CE, 12 de Agosto de 2020.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4B8531EC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.04-004/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017-PP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 20170239. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.04-004/2020. OBJETO: Locação de veículo caminhão compactador, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará. PROCESSO DE ORIGEM: Pregão Presencial nº 024/2017-PP. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo. CONTRATADO: COMERCIAL DE AUTOPEÇAS REBOUÇAS LTDA-ME, CNPJ nº 04.554.636/0001-36. VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: 125.867,76 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos). Nova vigência: 19/06/2020 a 18/06/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2020.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:B71D34CA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020-PE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE JAGUARETAMA-CE - O Pregoeiro, torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 026/2020-PE, cujo objeto: aquisição de material educativo e esportivo e de premiações, para atender as necessidades das secretarias municipais de Jaguaretama/CE. O mesmo ocorrerá no site www.bbmnet.com.br.com com início do acolhimento das propostas: 13/08/2020 as 08h00mim, fim do Acolhimento das Propostas: 26/08/2020, as 08h00mim; Data de Abertura das Propostas: 26/08/2020, às 08h10; Início de Disputa de Preços: 26/08/2020, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: www.tce.gov.ce.br; www.bbmnet.com.br; http://www.jaguaretama.ce.gov.br –

Jaguaretama-CE, 12 de Agosto de 2020.

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:25F0F312

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.081/2020

LEI MUNICIPAL Nº 1.081/2020 Jaguaretama/CE, 11 de agosto de 2020.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO E FIXAÇÃO DOS VALORES DE PLANTÕES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE NIVEL SUPERIOR, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica estabelecido os valores dos plantões destinados aos profissionais de saúde das categorias Médica, Enfermagem e Fisioterapia, em conformidade com a planilha abaixo:

PLANILHA DE HORAS E VALORES DOS PLANTÕES

ÍTEM	CATEGORIA PROFISSIONAL	PERÍODO DO PLANTÃO	VALOR (R$)
01	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	12 HORAS	2.500,00
02	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	12 HORAS	2.500,00
03	MÉDICO PLANTONISTA	24 HORAS	2.000,00
04	ENFERMEIRO PLANTONISTA HOSPITALAR	12 HORAS	300,00
05	ENFERMEIRO PLANTONISTA (COVID - 19)	12 HORAS	300,00
06	FISIOTERAPEUTA PLANTONISTA (COVID - 19)	06 HORAS	150,00

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias ou quando suplementadas, se necessário, exceto aquelas ocorridas com os plantões do Enfermeiro e Fisioterapeuta Plantonista (COVID - 19), que deverão ser cobertas com recursos destinados ao enfrentamento da pandemia do COVID - 19, causada pelo Novo Coronavírus, enquanto perdurar, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º - Os efeitos financeiros desta Lei ocorrerão a partir de 03 de agosto de 2020.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, Jaguaretama/CE, aos 11 dias do mês de agosto de 2020; 154° Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:BA35A1C3

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 2020181601

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2020181601

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2020021201-ESPO

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME

OBJETO.....: CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE, CONFORME PROJETO BASICO.

VALOR TOTAL.....: R$ 29.151,17 (vinte e nove mil, cento e cinquenta e um reais e dezessete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1801.278122702.2.113 Oferta de Esporte e Lazer , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 29.151,17

VIGÊNCIA.....: 12 de Fevereiro de 2020 a 30 de Abril de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Fevereiro de 2020

Secretaria Dos Esportes e Juventude
JAIRO BORGES DIOGENES JÚNIOR

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:E646DCB2

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 2020021201-ESPO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 2020021201-ESPO

RECONHEÇO a Licitação Dispensável fundamentada no art. 24, inciso I , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME, com o valor total de R$ 29.151,17(Vinte e Nove Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais e Dezessete Centavos). referente à CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE, CONFORME PROJETO
BASICO.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 12 de Fevereiro de 2020

JAIRO BORGES DIOGENES JUNIOR
Secret. Mun. dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:0A742F3A

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020021201-ESPO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020021201-ESPO

O Município de JAGUARETAMA, através do(a) SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JAIRO BORGES DIOGENES JUNIOR, Secret. Mun. dos Esportes e Juventude, faz publicar o extrato resumido do processo de Licitação Dispensável a seguir:

Objeto.....: CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE, CONFORME PROJETO BASICO.

Contratado.....: P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME

Valor Global.....: P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME, com o valor total de R$ 29.151,17(Vinte e Nove Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais e Dezessete Centavos).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso I , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Licitação Dispensável e Ratificado emitida pelo(a) Sr(a) JAIRO BORGES DIOGENES JUNIOR, Secret. Mun. dos Esportes e Juventude.

JAGUARETAMA - CE, 12 de Fevereiro de 2020

JAIRO BORGES DIOGENES JUNIOR
Secret. Mun. dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:A11D660B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20201544

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20201544

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 023/2020-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS, EQUIPAMENTO PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.952,00 (doze mil, novecentos e cinquenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Projeto 1515.123611202.1.045 Construir,Ampliar,Reformar e Equipar Uni dades do Ensino Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 8.095,00, Exercício 2020 Projeto 1515.123651203.1.046 Construir,Ampliar,Reformar e Equipar Uni dades Básicas do Ensino Infantil, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 4.857,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Julho de 2020

Fundo de Desenv.do Ensino Básico
JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:8FC34CA6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº. 1208001/20- GP DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 070/1989 de 15 de setembro de 1989,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sra. **Fabiana Barros de Araújo Filgueira,** Agente Comunitária de Saúde, Matricula Nº 13.504, portadora do RG nº 2003034069114 SSP/CE, inscrito no CPF nº 025.727.053-11, para o cargo de Provimento em Comissão de **Secretário de Saúde**, código **CDA-12.** Percebendo remuneração do cargo em comissão, Ficará responsável a titulo de ordenador de despesas vinculado ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Jardim, na forma do Decreto Nº 0201001/19-GP de 02 de Janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 12 de Agosto de 2020.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:57DE7CA8

GABINETE
PORTARIA Nº. 1208002/20- GP DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 027/2009 de 01 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Sra. **CAMILLA RACKELLI DA CRUZ GAMBARRA,** portadora do RG Nº 99029014696 SSP/CE, inscrito no e CPF nº 008.901.284-48, para o cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Adjunto de Saúde**, código **DNS-2,**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 12 de agosto de 2020.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:53F7A985

GABINETE
PORTARIA Nº 1208003/20-GP DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **DAMIANA SILVA DE OLIVEIRA,** portador(a) do RG nº 2005029141941 SSP/CE, inscrito no CPF nº 045.244.293-10, para o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO**, código **DAS-2,** para exercer suas funções junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 12 de Agosto de 2020.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:9065A4BE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato referente ao Processo Administrativo de DISPENSA nº 2020.07.31.1. Partes: o Município de Jardim, através do Fundo Municipal de Saúde e CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SANTO ANTONIO LTDA. Objeto: Locação de imóvel para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, para fins de funcionamento provisório do Hospital Municipal, situado na Avenida Wilson Roriz, nº 893, Bairro Centro no Município de Jardim/CE. Valor Total: R$ 235.462,44(Duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). Signatários: Camilla Rackelli da Cruz Gambarra e Ana Clara Neves Pereira da Luz.

JARDIM/CE, 31 de Julho de 2020.

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:AE06E405

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2020 – I
CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2020 – I

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

PSS 001/2020– Jardim/CE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PSS-SS 003/2020, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, POR MEIO DESTE EDITAL VEM APRESENTAR A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS EM CADASTRO DE RESERVA PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E ASSUMIR O CARGO EM ATÉ 24H, EM RAZÃO DA URGÊNCIA DETERMINADA PELO COVID-19.
1. DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO
11. São documentos necessários para a contratação:
a) CPF (Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda);
b) Cartão / Número do PIS ou PASEP, caso não seja o primeiro contrato de trabalho.
c) Cédula de identidade (não será admitido outro documento como CNH, etc);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
e) Identidade profissional, quando for o caso (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão);
f) Certificado Militar (comprovar que está em dia com as obrigações militares), quando do sexo masculino;
g) Título de eleitor e comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais;
h) 2 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
i) Comprovação do Nível de Escolaridade exigida pela função pleiteada;
j) Comprovante de residência atualizado e emitido em até 30 dias;
k) Certidão negativa de antecedentes criminais expedida(s) pela(s) comarca(s) em que o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
l) Registro de nascimento dos dependentes, caso possua;
m) Registro de Nascimento ou casamento civil;
n) Número da Agência e Conta no BANCO DO BRASIL (cópia do cartão, extrato, saldo, etc).

1.2 Os documentos para contratação deverão ser apresentados em cópias AUTENTICADAS ou acompanhadas dos originais para conferência.
1.3 Caso não possua conta no Banco do Brasil no ato da contratação, solicitar requerimento de abertura de conta e procurar a Agência mais próxima, a fim de abrir uma Conta Corrente / Salário.
2. DA RECISÃO DA CONTRATAÇÃO
2.1. As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando:
a) conveniente ao interesse público;
b) verificada a inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas durante o processo seletivo;
c) constatada falta funcional;
d) verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função;
e) quando cessadas as razões que lhe deram origem
2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: AGENTE EDUCADOR			
CLASS	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
21°	88	Francisco Raimundo Evangelista	CR

JARDIM-CE, 12 DE AGOSTO DE 2020.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PSS-SS Nº 003/2020

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:614F1DDC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020 – SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020 – SMS. O Município de Jucás, por meio de sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura da licitação designada para o dia 13/08/2020

às 08:00 horas, fica adiada para o dia 27/08/2020 às 08:00 horas. cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇAO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL DE JUCÁS), CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.tce.gov.br/licitações e www.bllcompras.org.br,

Jucás/CE., em 12 de Agosto de 2020.

JOSÉ EDNEY DE OLIVEIRA
Pregoeiro da PMJ.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:EE4B9FD9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a necessidade de provimento do cargo efetivo de Procurador Jurídico;

CONSIDERANDO ainda que a **Sra. MANUELA CARTAXO MARTINS DANTAS** está na lista de aprovados no concurso público decorrente do Edital nº 001/2018, de 09 de novembro de 2018, cujo resultado foi homologado em 26 de junho de 2019 por meio da Portaria nº 12/2019;

RESOLVE:

1. **NOMEAR** a **Sra. MANUELA CARTAXO MARTINS DANTAS**, devidamente aprovada em 2º (segundo) lugar para o cargo efetivo de Procurador Jurídico, no concurso público realizado por este Poder Legislativo por meio do Edital nº 001/2018, de 09 de novembro de 2018, cujo resultado foi homologado em 26 de junho de 2019, por meio da Portaria nº 12/2018, devendo a candidata **COMPARECER** para a posse no Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Mauriti, localizado na Rua Chagas Sampaio nº 517, bairro Centro, **no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do ato de nomeação**, nos termos do artigo 23, §1º, da Lei Municipal nº 518/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mauriti - CE), munido de cópia autenticada dos seguintes documentos:

1.1 Cédula de identidade;
1.2 Comprovante de PIS/PASEP (se já é inscrito);
1.3 CPF;
1.4 Título eleitoral;
1.5 Certidão de casamento (se for casado);
1.6 Certidão de nascimento de filho(s) (se possuir filhos);
1.7 Comprovante de residência;
1.8 Certificado de alistamento militar ou de dispensa de incorporação ou de reservista;
1.9 Diploma de Graduação em curso de nível superior.
1.10 Documento comprobatório de Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil.

2. Além dos documentos dispostos no item superior, deverá apresentar, ainda:

2.1 Uma foto 3x4;
2.2 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida pelo órgão do Poder Judiciário do seu domicílio;
2.3 Certidão de quitação eleitoral;
2.4 Caso haja exercido outro cargo público, certidão negativa de penalidade decorrente do exercício da função pública, emitida pelo órgão público onde exerceu o cargo;
2.5 Atestado médico confirmando a aptidão física e mental para exercício do cargo;
2.6 Declaração de bens e valores, de acordo com o modelo constante do Anexo I deste Edital de Convocação, ou cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
2.7 Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, de acordo com o modelo constante do Anexo II deste Edital de Convocação.

3. No momento da apresentação da documentação supra, estando em situação regular, a Administração poderá, desde logo, realizar o ato de posse da candidata ou agendar data para posse.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE em 12 de agosto de 2020.

JOSÉ JUSCIAN SAMPAIO DE LACERDA
Presidente

Anexo I

DECLARAÇÃO DE BENS

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador do RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado na (endereço completo), DECLARA para os devidos fins que:

( ) Não possui bens.

( ) Possui os seguintes bens, conforme discriminação e valor abaixo especificado:

Discriminação	Valor em R$

É a presente declaração, a expressão da verdade.

Mauriti/CE, (dia) de (mês) de (ano).

_____
Declarante

Anexo II

DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador do RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado na (endereço completo), DECLARA, por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei, que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética, bem como inexiste qualquer incompatibilidade legal ou constitucional para o exercício do cargo público de **(descrever o cargo em que foi aprovado)**, eis que não exerce nenhum outro cargo, emprego ou função pública.

É a presente declaração, a expressão da verdade.

Mauriti/CE, (dia) de (mês) de (ano).

_____
Declarante

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:3715DB61

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO N°14/2020, DE 12 DE AGOSTODE 2020.

PROÍBE A PRESENÇA DE PÚBLICO DURANTE AS SESSÕES PLENÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, COMO MEDIDA IMPRESCINDIVEL AO ENFRENTAMENTO DO AVANÇO DO NOVO CORONAVÍRUS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo n º 543, de 03 de abril de 2020 e no Decreto n º 33.510, de 16 de março de 2020, que, respectivamente, reconhecem e decretam, no Estado do Ceará, estado de calamidade pública e situação de emergência em saúde decorrente da COVID – 19;
CONSIDERANDO que, a partir do Decreto nº 33.608, de 30 de maio de 2020, além da prorrogação do isolamento social no Estado, passou-se a adotar, no âmbito estadual, a política de sua regionalização no Estado, com a previsão de medidas mais restritivas para municípios com dados da COVID-19 mais preocupantes;
CONSIDERANDO que, os Decretos posteriores do Estado do Ceará prorrogaram o isolamento social e a política de regionalização no Estado;
CONSIDERANDO que o disposto no art. 3º, inciso I, do Decreto nº 33.700, de 1º de agosto de 2020, recomenda aos municípios da Região de Saúde do Cariri adotem medidas de isolamento social mais restritivas;
CONSIDERANDO que o Município de Mauriti/CE faz parte da Região de Saúde do Cariri, a atual conjuntura de disseminação da COVID-19 no Município e o crescente aumento de casos;

CONSIDERANDO que todas as sessões plenárias da Câmara Municipal de Mauriti/CE são transmitidas por diversos meios de comunicação: Youtube, Facebook, Rádio União FM e site da Câmara Municipal de Mauriti/CE;

CONSIDERANDO a grande importância de dispor sobre a prestação de serviços públicos pelos órgãos da Administração Pública Municipal durante o período de isolamento social;

RESOLVE:
Art. 1° -PROIBIR A PRESENÇA DE PÚBLICO durante as sessões plenárias ordinárias e especiais, das reuniões de comissões temáticas, também das visitações públicas e eventos, até o dia 30 de agosto de 2020, prorrogáveis.
Art. 2° -Fica proibida a cessão do plenário desta Câmara Municipal para eventos particulares.
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VEREADOR ANTONIO LEITE DE ARAÚJO LIMA, EM 12 DE AGOSTO DE 2020.

JOSÉ JUSCIANSAMPAIO DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:8B724D59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 253

Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº 253 DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

NOMEIA SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, PARA REPOSIÇÃO, EM RAZÃO DA EXONERAÇÃO, A PEDIDO, E/OU DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DOS SERVIDORES ANTERIORMENTE NOMEADOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Mauriti/CE,
Considerando a realização de Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecido pelo Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018, para provimentos de cargos efetivos vagos existentes e que vieram a vagar pelo tempo de validade do certame, devidamente homologado através do Decreto nº. 049/2018 - publicado em 18 de dezembro de 2018;
Considerando o pedido de exoneração do servidor ocupante do cargo de Motorista Categoria A e B (Assistência Social – Cad. Único) – Portaria nº 237/GP/2020 - e o declaração formal de desistência da candidata nomeada para a vaga de Assistente Social (Saúde – CAPS), a qual também substituiria servidora exonerada;
Considerando a convocação dos candidatos subsequentes aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos, para REPOSIÇÃO, através do Edital de Convocação nº. 06/2020, de 03 de agosto de 2020, que compareceram tempestivamente, nos termos do sobredito Edital;
Considerando o disposto nos artigos 157 e 178, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Mauriti/CE;
DECIDE:
Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação da candidata THALYNNE AUGUSTA SOARES DA COSTA - segunda colocada para o cargo de Assistente Social – CAPS / Saúde -, que apresentou declaração formal de desistência;
Art. 2º - Nomear, para provimento de cargos efetivos da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Assistência Social, os candidatos constantes do Anexo Único desta Portaria, afimde que tomem posse nos respectivos cargos cuja carga horária, remuneração e atribuições encontram-se definidas em leis municipais específicas, bem como no Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018;
Art. 3º - O servidor nomeado tem o prazo de até **15 (quinze) dias,** contados da data de publicação deste ato de provimento (nomeação), nos termos do artigo 23, § 1º da Lei Municipal nº 518/2003, para tomar posse, devendo comparecer à Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, das 8 (oito) às 12 (doze) horas, a fim de assinar o respectivo Termo de Posse, situação em que deverá comprovar o preenchimento dos requisitos para investidura no cargo;
Art. 4º - O servidor empossado tem o prazo de **15 (quinze) dias**, contados da data da posse, para entrar no efetivo exercício, que compreende o desempenho das atribuições do cargo público, conforme artigo 24, §1º da Lei Municipal nº 518/2003;
Art. 5º - Caso o servidor não compareça no prazo estipulado ou, na data da posse, não reúna os requisitos necessários à investidura no cargo, será tornada sem efeito a sua nomeação e este perderá o direito à investidura no cargo, conforme artigo 23, § 6º, da Lei Municipal nº. 518/2003 e Item 3.2 do Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018;
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

1. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:			
4º	VALDISNEY ALMEIDA NASCIMENTO	MOTORISTA CAT. "A" e "B"	CAD. ÚNICO
2. SECRETARIA DE SAÚDE:			
3º	MAGNUM JEYMES PEREIRA SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	CAPS

Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, 11 de agosto de 2020.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:CAD9A8E8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO NONO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01041402SASS. PROCESSO DE ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014SASS. DP – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 7.240,00 (sete mil duzentos e quarenta reais), sendo um valor mensal de R$ 1.448,00 (hum mil quatrocentos e quarenta e oito reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.08.122.0004.2.056 elemento de despesa 3.3.90.36.00, RECURSOS FMAS. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 05 (cinco) meses, com início em 01/08/2020 e término em 31/12/2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA – Secretária de Assistência Social. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ROCKY-LANE NOGUEIRA DE AZEVEDO JUNIOR.

Mombaça- CE, em 30 de julho de 2020.

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:996A266F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03082001SASS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019DIVE – PE – SECRETARIAS DIVERSAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS DA FROTA DE VEÍCULOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO DE MOMBAÇA – CE. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1402.08.244.00252.064. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.39. **FONTE DE RECURSOS:** Recursos Ordinários. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 17.891,00 (dezessete mil, oitocentos e noventa e um reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA** – Secretária de Assistência Social. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): CARLOS JOSÉ MARTINS CAVALCANTE** (Titular) da empresa **CARLOS JOSÉ MARTINS CAVALCANTE - ME**.

MOMBAÇA - CE, 03 de agosto de 2020.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:EA5B5D6B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 11082001AGRI. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020DIVE – PE – SECRETARIAS DIVERSAS

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual Contratação dos serviços de Borracharia para suprir as necessidades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do município de Mombaça. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL. **UNID. ORÇ./ PROJETO ATIVIDADE:** 0601.20.122.0004.2.012. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.19. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS ORDINÁRIOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, por um período de 60 (sessenta) dias. **ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO LUAN EVANGELISTA DE ALENCAR** – Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA PNEUS** (Titular) da empresa **FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA PNEUS – ME**.

MOMBAÇA - CE, 11 de agosto de 2020.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:9B24812A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 11082001EDUC. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020DIVE – PE – SECRETARIAS DIVERSAS

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual Contratação dos serviços de Borracharia para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do município de Mombaça. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **UNID. ORÇ./ PROJETO ATIVIDADE:** 1003.12.361.0030.2.041. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.19. **FONTE DE RECURSOS:** TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato, por um período de 60 (sessenta) dias. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA PNEUS** (Titular) da empresa **FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA PNEUS – ME**.

MOMBAÇA - CE, 11 de agosto de 2020.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:7D351A31

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 11082001INFR. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020DIVE – PE – SECRETARIAS DIVERSAS

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual Contratação dos serviços de Borracharia para suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do município de Mombaça. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **UNID. ORÇ./ PROJETO ATIVIDADE:** 0701.15.122.0004.2.016. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.19. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS ORDINÁRIOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 5.352,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato, por um período de 60 (sessenta) dias. **ASSINA PELA CONTRATANTE: GERSON CAVALCANTE VIEIRA NETO** – Secretário de Infraestrutura. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA PNEUS** (Titular) da empresa **FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA PNEUS – ME**.

MOMBAÇA - CE, 11 de agosto de 2020.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:DD0334B5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 12082001SESA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020DIVE – PP – SECRETARIAS DIVERSAS

OBJETO: Registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de refeições prontas, destinadas à Secretaria de Saúde do município de Mombaça. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA DE SAÚDE. **UNID. ORÇ./ PROJETOATIVIDADE:**

0901.10.301.00112.029. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **FONTE DE RECURSOS:** RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. SAÚDE. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 10.516,50 (dez mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade por um período de 30 (trinta) dias. **ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA** – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): ELAINE CRISTINA MOTA DE ALENCAR** (Titular) da empresa **ELAINE CRISTINA MOTA DE ALENCAR – ME.**

MOMBAÇA - CE, 12 de agosto de 2020.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:F4D321CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120808/2020 - LICENÇA A SERVIDORA
PORTARIA Nº 120808/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Conceder a servidora **ANTONIA EDINALVA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula n° **4717228**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ESCOLAR**, licença para atividade política, no período de 15 de agosto a 15 de novembro de 2020, sem prejuízo da remuneração.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 12 de AGOSTO de 2020.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:0FCA79CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120810/2020 - LICENÇA AO SERVIDOR ROOSBERG WILKER DO NASCIMENTO NUNES

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Conceder ao servidor **ROOSBERG WILKER DO NASCIMENTO NUNES**, matrícula n° **4730188**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, licença para atividade política, no período de 15 de agosto a 15 de novembro de 2020, sem prejuízo da remuneração.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 12 de AGOSTO de 2020.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:AE54C9AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120801/2020 - LICENÇA A SERVIDORA ELIDIANA MARIA DE CARVALHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Conceder a servidora **ELIDIANA MARIA DE CARVALHO**, matrícula n° **4706439**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, licença para atividade política, no período de 15 de agosto a 15 de novembro de 2020, sem prejuízo da remuneração.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 12 de AGOSTO de 2020.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:026DF7CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120809/2020 - LICENÇA AO SERVIDOR ANTONIO FERNANDES FLORENTINO CORREIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Conceder ao servidor **ANTONIO FERNANDES FLORENTINO CORREIA**, matrícula n° **1200038**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, licença para atividade política, no período de 15 de agosto a 15 de novembro de 2020, sem prejuízo da remuneração.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 12 de AGOSTO de 2020.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:79F78D19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120811/2020 ATO DE EXONERAÇÃO SERVIDOR FRANCISCO ANTONIO DE ARAUJO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - **Exonerar** ***A PEDIDO*** o servidor **FRANCISCO ANTONIO DE ARAUJO**, matrícula n° **4731488**, ocupante do cargo em comissão

de **GERENTE DE NUCLEO DO TERMINAL RODOVIÁRIO**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Infraestrutura de Mombaça.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 12 de AGOSTO de 2020.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:993836B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120802/2020 - LICENÇA A SERVIDORA MARCILIA CORREIA OLIVEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Conceder a servidora **MARCILIA CORREIA OLIVEIRA**, matrícula n° **4709128**, ocupante do cargo efetivo de **PROF. EDUC. BASICA - CLASSE C**, licença para atividade política, no período de 15 de agosto a 15 de novembro de 2020, sem prejuízo da remuneração.

Art 2º - Exonerar ***A PEDIDO*** a servidora **MARCILIA CORREIA OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **DIRETOR GERAL - ESCOLA TIPO B**, junto a Secretaria da Educação de Mombaça.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 12 de AGOSTO de 2020.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:288A5283

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120803/2020 - LICENÇA DA SERVIDORA JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAUJO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Conceder a servidora **JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAUJO**, matrícula n° **4729825**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, licença para atividade política, no período de 15 de agosto a 15 de novembro de 2020, sem prejuízo da remuneração.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 12 de AGOSTO de 2020.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:BD33A73D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120804/2020 - LICENÇA DO SERVIDOR ANTONIO BESERRA DA SILVA FILHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Conceder ao servidor **ANTONIO BESERRA DA SILVA FILHO**, matrícula n° **4716990**, ocupante do cargo efetivo de **PROF. EDUC. BASICA - CLASSE A**, licença para atividade política, no período de 15 de agosto a 15 de novembro de 2020, sem prejuízo da remuneração.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 12 de AGOSTO de 2020.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:595E1F4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120805/2020 ATO DE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR LUCAS DO NASCIMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - **Exonerar** ***A PEDIDO*** o servidor **LUCAS DO NASCIMENTO**, matrícula n° **4730450**, ocupante do cargo em comissão de **NUCLEO DE DIVISAO DO TRANSPORTE ESCOLAR**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria da Educação de Mombaça.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 12 de AGOSTO de 2020.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:ADF94452

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120806/2020 ATO DE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA GARDENIA MARIA DE ALMEIDA VIEIRA MARTINS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar *A PEDIDO* a servidora **GARDENIA MARIA DE ALMEIDA VIEIRA MARTINS**, matrícula n° **4730416**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSORIA ESPECIAL**, integrante da estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito Mombaça, com as funções de Ouvidora Municipal.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 12 de AGOSTO de 2020.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:A41C7EAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120807/2020 ATO DE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR FRANCISCO ROBSON MARQUES DE ARAUJO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar *A PEDIDO* o servidor **FRANCISCO ROBSON MARQUES DE ARAUJO**, matrícula n° **4731298**, ocupante do cargo em comissão de **DIVISAO DE APOIO A MICRO E PEQ. NEGOCIOS**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Infraestrutura de Mombaça.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 12 de AGOSTO de 2020.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:9CD6FC5C

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 120801/2020-SAS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SRA. MARIA ZULEIDE DE SOUSA CORDEIRO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.736.390/0001-01, com sede na Rua Dona Anésia Castelo Meireles 01, Altos, Centro, Mombaça-CE, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua **Secretária Municipal de Assistência Social, IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, portador do CPF 740.975.123-15, e do outro lado a Sra. **MARIA ZULEIDE DE SOUSA CORDEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 037.818.298-63, e RG nº 118350110, residente e domiciliada a VILA FELICIDADE, 73, TEJUBANA, 63.610-000 - MOMBACA - CE, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com contrato nº 001-SAS/2019, resolvem rescindir o referido Contrato de Prestação de Serviços e seus aditivos, com fundamento na Cláusula Sétima, itens 7.1, 7.2 e 7.3, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato Prestação de Serviço nº 001-SAS/2019 celebrado em 01 de fevereiro de 2019 e seus primeiro termo aditivo celebrado em 01 de fevereiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Justiça da Comarca de Mombaça.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Mombaça, 12 de Agosto de 2020 .

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

MARIA ZULEIDE DE SOUSA CORDEIRO.
Contratada

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:7BFD67FA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 001/2020-SEINFRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E O SR. JOSE JOSIVALDO PEREIRA MOTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.736.390/0001-01, com sede na Rua Dona Anésia Castelo Meireles 01, Altos, Centro, Mombaça-CE, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Secretário de Infraestrutura o Sr. **GERSON CAVALCANTE VIEIRA NETO**, portador do CPF nº **212.138.603-34** no final assinado, doravante denominado CONTRATANTE e **JOSE JOSIVALDO PEREIRA MOTA**, RG Nº **2000097038742** e do CPF Nº **000.779.343-00**, residente e domiciliado no **ASSENTAMENTO, DT CARNAÚBAS - MOMBAÇA-CE,** CEP 63.610-000, doravante denominado(a) CONTRATADO, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com contrato nº **012/2020SEINFRA**, resolvem rescindir o referido Contrato de Prestação de Serviços, com fundamento na Cláusula Sétima, itens 7.1, 7.2 e 7.3, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato Prestação de Serviço nº **012/2020SEINFRA** celebrado em 18 de MAIO de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Justiça da Comarca de Mombaça.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Mombaça, 12 de Agosto de 2020 .

GERSON CAVALCANTE VIEIRA NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura

JOSE JOSIVALDO PEREIRA MOTA
Contratado

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:2E895454

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 001/2020-SAUDE QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – SECRETARIA DE SAÚDE E O SR. MANOEL SAMUEL LIMA BEZERRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – SECRETARIA DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.736.390/0001-01, com sede na Rua Dona Anésia Castelo Meireles 01, Altos, Centro, Mombaça-CE, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua **Secretária Municipal de Assistência Saúde,** Sra. **ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA**, portador do CPF nº **700.937.173-34** no final assinado, doravante denominado CONTRATANTE e **MANOEL SAMUEL LIMA BEZERRA**, RG Nº **2000097047091** e do CPF Nº **076.592.933-38**, residente e domiciliado(a) no(a) **TV CAPITÃO ROCHA ANDRADE, 29 AP 03, BAIRRO CENTRO -MOMBAÇA-CE,** CEP 63.610-000, doravante denominado CONTRATADO, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com contrato nº **139-S/2019SAÚDE**, resolvem rescindir o referido Contrato de Prestação de Serviços, com fundamento na Cláusula Sétima, itens 7.1, 7.2 e 7.3, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato Prestação de Serviço nº **139-S/2019SAÚDE** celebrado em 01 de outubro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Justiça da Comarca de Mombaça.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Mombaça, 12 de Agosto de 2020 .

ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA
Secretária Municipal de Saúde

MANOEL SAMUEL LIMA BEZERRA
Contratado

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:60DBBC45

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170480 - SEFIN. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-003/2017 – DIVERSAS. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEFIN.**CONTRATADA:** I. GOMES DA SILVA - ME.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, A CONTAR DO DIA **02 DE JANEIRO DE 2020**, EXTINGUINDO-SE EM **31 DE DEZEMBRO DE 2020**. **DATA DA ASSINATURA:** 20 DE DEZEMBRO DE 2019. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ANTÔNIO MÂNCIO LIMA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** INÁCIO GOMES DA SILVA. **ALINE BRITO NOBRE -** PRESIDENTE DA CPL / PMMN.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:FD00B1CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170481 - SEDUC.ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-003/2017 - DIVERSAS. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC. **CONTRATADA:** I. GOMES DA SILVA - ME.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, A CONTAR DO DIA **02 DE JANEIRO DE 2020**, EXTINGUINDO-SE EM **31 DE DEZEMBRO DE 2020**. **DATA DA ASSINATURA:** 20 DE DEZEMBRO DE 2019. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ROGÉRIO ALVES DA SILVA.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** INÁCIO GOMES DA SILVA. **ALINE BRITO NOBRE -** PRESIDENTE DA CPL / PMMN.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:559B75F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170482 - SESA.ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N.º **TP-003/2017 - DIVERSAS**. CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SESA. CONTRATADA: **I. GOMES DA SILVA - ME**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO DIA 02 DE JANEIRO DE 2020, EXTINGUINDO-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020. DATA DA ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2019. ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA.ASSINA PELA CONTRATANTE: INÁCIO GOMES DA SILVA.ALINE BRITO NOBRE - PRESIDENTE DA CPL / PMMN.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:39DB1513

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170483 - SAS.ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-003/2017 - DIVERSAS.**CONTRATANTE:** SECRETARIA DA

ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS.**CONTRATADA:** I. GOMES DA SILVA - ME.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, A CONTAR DO DIA **02 DE JANEIRO DE 2020**, EXTINGUINDO-SE EM **31 DE DEZEMBRO DE 2020**. **DATA DA ASSINATURA:** 20 DE DEZEMBRO DE 2019.**ASSINA PELA CONTRATADA:** ROSE MAYRE MONTEIRO OLIVEIRA SANTOS. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** INÁCIO GOMES DA SILVA.**ALINE BRITO NOBRE -** PRESIDENTE DA CPL / PMMN.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:B32FA680

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170484 - SEFIN. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-004/2017 – DIVERSAS. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEFIN. **CONTRATADA:** I. GOMES DA SILVA - ME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, A CONTAR DO DIA **02 DE JANEIRO DE 2020**, EXTINGUINDO-SE EM **31 DE DEZEMBRO DE 2020**. **DATA DA ASSINATURA:** 20 DE DEZEMBRO DE 2019. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ANTÔNIO MÂNCIO LIMA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** INÁCIO GOMES DA SILVA. **ALINE BRITO NOBRE -** PRESIDENTE DA CPL / PMMN.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:2361006F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170485 - SEDUC. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-004/2017 - DIVERSAS. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC. **CONTRATADA:** I. GOMES DA SILVA - ME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, A CONTAR DO DIA **02 DE JANEIRO DE 2020**, EXTINGUINDO-SE EM **31 DE DEZEMBRO DE 2020**. **DATA DA ASSINATURA:** 20 DE DEZEMBRO DE 2019. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** INÁCIO GOMES DA SILVA. **ALINE BRITO NOBRE -** PRESIDENTE DA CPL / PMMN.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:6B0D2D9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170486 - SESA. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-004/2017 - DIVERSAS. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA SAÚDE - SESA. **CONTRATADA:** I. GOMES DA SILVA - ME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, A CONTAR DO DIA **02 DE JANEIRO DE 2020**, EXTINGUINDO-SE EM **31 DE DEZEMBRO DE 2020**. **DATA DA ASSINATURA:** 20 DE DEZEMBRO DE 2019. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** INÁCIO GOMES DA SILVA. **ALINE BRITO NOBRE -** PRESIDENTE DA CPL / PMMN.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:DDF2A725

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170487 - SAS. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-004/2017 - DIVERSAS. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS. **CONTRATADA:** I. GOMES DA SILVA - ME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, A CONTAR DO DIA **02 DE JANEIRO DE 2020**, EXTINGUINDO-SE EM **31 DE DEZEMBRO DE 2020**. **DATA DA ASSINATURA:** 20 DE DEZEMBRO DE 2019. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ROSE MAYRE MONTEIRO OLIVEIRA SANTOS. **ASSINA PELA CONTRATADA:** INÁCIO GOMES DA SILVA. **ALINE BRITO NOBRE -** PRESIDENTE DA CPL / PMMN.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:CE6FA72D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º **PE-004/2020-SAS. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMESTICOS EM GERAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, DESENVOLVIDOS PELOS EQUIPAMENTOS DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE FORMA CONTINUADA, ATENDENDO AS NORMATIVAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, VIABILIZANDO AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS A GARANTIA DE DIREITOS E ACESSO DIRETO DE FORMA QUALIFICADA AS POLITICAS PUBLICAS SOCIAIS NO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **26.08.2020 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** (Bolsa de Licitações e Leilões) "Acesso Identificado no link – acesso publico" e www.tce.ce.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:EE5F6F0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 263/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, MARIA EDNA DO AMARAL LIMA, a partir de **10 de agosto de 2020**, no cargo de provimento em comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA, do CENTRO DE EDUCAÇÃO BÁSICA CEL. JOSÉ EPIFÂNIO DAS CHAGAS,

NÍVEL A, símbolo CP 1, da Estrutura Organizacional de Secretaria de Educação – SEDUC, com fundamento na Lei 1.880 de 03 de abril de 2019.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, 10 de agosto de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:6AD6641B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 266/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, MARIA LUCIA GIRÃO, a partir de **10 de agosto de 2020**, no cargo de provimento em comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA, do CENTRO DE EDUCAÇÃO BÁSICA CEL. JOSÉ EPIFÂNIO DAS CHAGAS, NÍVEL A, símbolo CP 1, da Estrutura Organizacional de Secretaria de Educação – SEDUC, com fundamento na Lei 1.880 de 03 de abril de 2019.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 10 de agosto de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:54ED8599

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 267/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, FLAUBENIA NASCIMENTO DE ALMEIDA GOMES, a partir de **10 de agosto de 2020**, no cargo de provimento em comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA, da E.E.B. JOSÉ FRANCISCO SAMPAIO, NÍVEL B, símbolo CP 2, da Estrutura Organizacional de Secretaria de Educação – SEDUC, com fundamento na Lei 1.880 de 03 de abril de 2019.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 10 de agosto de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:1744ECA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 268/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, MARIA CONCEIÇÃO NOBRE, a partir de **10 de agosto de 2020**, no cargo de provimento em comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA, da E.E.B. PROFESSORA HILDA PONCIANO DE OLIVEIRA LIMA, NÍVEL B, símbolo CP 2, da Estrutura Organizacional de Secretaria de Educação – SEDUC, com fundamento na Lei 1.880 de 03 de abril de 2019.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 10 de agosto de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:1356167C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 269/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 10 de agosto de 2020, **LUANA CINTIA DOS SANTOS LIMA RABELO**, matrícula 1394810, do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA**, **símbolo GABS**, constante da Lei Municipal Nº 1.912, de 11 de setembro de 2019, integrante de Estrutura Organizacional da Secretaria da Saúde - SESA.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, 10 de agosto de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:CD3BCD18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 270/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **SAMYLY NAGILA NOBRE GIRÃO,** a partir de 11 de agosto de 2020, no cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE**, **símbolo GABS**, constante da Lei Municipal Nº 1.912 , de 11 de setembro de 2019, com base na Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Politica Nacional de Atenção Básica e na Portaria 1.808, de 28 de junho de 2018, altera a Portaria de Consolidação nº 6/GB/MS, de 27 de setembro de 2018, para dispor sobre o financiamento das Equipes de Atenção Básica – eAB e da Gerência da Atenção Básica, instituídos pela Politica Nacional de Atenção Básica - PNAB.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de agosto de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:6484FE87

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 160/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **RAFAELLA SILVA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o Nº 056.734.193-33, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E OBRAS** de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE AGOSTO DE 2020.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:55B53F39

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SMA-CH001/20 - A Secretaria de MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, através de seu Secretário, Sr. MATHEUS VIEIRA FARIAS, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 13 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020, no horário 08:00 às 14:00 horas, estará realizando **CHAMAMENTO PUBLICO**, para **Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria de MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo**, o qual se encontra na íntegra à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 14:00 horas.

Nova Russas/CE, 13 de agosto de 2020.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:7189C5A1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretária de Infra Estrutura e Urbanismo do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº SI-TP014/20 resultante da TOMADA DE PREÇOS nº SI-TP014/20

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Infra Estrutura e Urbanismo

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DE CANINDEZINHO EM NOVA RUSSAS - CEARÁ.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: *0701.04.122.0060.2.020*

ELEMENTO DE DESPESAS: nº 44.90.51.00 / 44.90.51.99

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	***VALOR GLOBAL GERAL:*** **R$ 191.584,51 (cento e noventa e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)**

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 09 de novembro de 2020.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): LUIZ FELIX DE ARAÚJO

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Maria Idelvanir de Sousa Bezerra.

Nova Russas/CE, 11 de agosto de 2020

MARIA IDELVANIR DE SOUSA BEZERRA
Secretária de Infra Estrutura e Urbanismo

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:17BF284B

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretária de Infra Estrutura e Urbanismo do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº SI-TP013/20 resultante da TOMADA DE PREÇOS nº SI-TP013/20

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Infra Estrutura e Urbanismo

OBJETO: REVITALIZAÇÃO DA AV. JOAQUIM LOPES PEDROSA NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: *0701.26.782.0047.1.020*

ELEMENTO DE DESPESAS: nº 44.90.51.00 / 44.90.51.99

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	***VALOR GLOBAL GERAL:*** **R$ 406.548,26 (quatrocentos e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos)**

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 09 de dezembro de 2020.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): PAULO HENRIQUE SOUSA DE ARAUJO

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Maria Idelvanir de Sousa Bezerra.

Nova Russas/CE, 11 de agosto de 2020

MARIA IDELVANIR DE SOUSA BEZERRA
Secretária de Infra Estrutura e Urbanismo

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:D2B2FFAA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO ADITIVO

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP006/20:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

OBJETO: *CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA SOBRE O RIO CURTUME NA RUA MARIA CLARICE TAVARES NO BAIRRO PATRONATO NA SEDE DO MUNICÍPIO E SOBRE O RIACHO CORONEL NA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS A LOCALIDADE DE EXTREMAS.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: *0701.26.782.0047.1.020*;

ELEMENTO DE DESPESA: *44.90.51.00/44.90.51.99*

PRAZO: até 90 (noventa) dias, com vigência a partir de 12 de agosto de 2020 a 10 de novembro de 2020.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA IDELVANIR DE SOUSA BEZERRA – Ordenador de Despesas.

CONTRATADA: JVW CONSTRUÇÕES LTDA;

ASSINA PELA CONTRATADA: Jhonathan Holanda Oliveira Rodrigues – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 12 de agosto de 2020.

MARIA IDELVANIR DE SOUSA BEZERRA
Secretária de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:D057FD52

SECRETARIA DE SAÚDE
RESCISÃO CONTRATUAL SS-CH001/20

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A SECRETARIA DE SAÚDE, por intermédio de sua Secretária, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL** com a Senhora, LARYSSA MAYLLA SOARES MAIA, para Prestação dos Serviços de ENFERMEIRO PLANTONISTA DO HOSPITAL, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Nova Russas-Ce, decorrente do Chamamento Público nº **SS-CH001/20**. Fundamentação Legal: artigo 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

QUITÉRIA FLAVIA CUNHA BRAGA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:7F8BF52F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL SS-CH001/20

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº SSCH001/20

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SS-CH001/20**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: Prestação de serviços de **ENFERMEIRO PLANTONISTA DO HOSPITAL**, para atender as demandas da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

PROGRAMA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	0901.10.302.0021.2.049

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.36.00

SUB ELEMENTO : 33.90.36.06

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
ANTONIA REJANE ALVES DE SOUSA CPF: 107.881.127-08	R$ 200,00 (duzentos reais), *POR PLANTÃO*, sendo permitido, no máximo, 10 plantões mensais.

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2020.

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): ANTONIA REJANE ALVES DE SOUSA

ASSINA PELA CONTRATANTE: QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA

Nova Russas - Ceará, 03 de agosto de 2020.

QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:978CBE70

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESCISÃO CONTRATUAL STCH001/20

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL por intermédio de sua Secretária, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL** com o Senhor GILSON RODRIGUES DA SILVA DE SOUSA, para Prestação dos Serviços de **AUXILIAR DE EDUCADOR/CUIDADOR DA CASA LAR**, para atender as demandas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, do município de Nova Russas-Ce, decorrente do Chamamento Público nº **STCH001/20**. Fundamentação Legal: artigo 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:9DDE5962

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESCISÃO CONTRATUAL ST-CH001/20

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL por intermédio de sua Secretária, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL** com o Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS MADUREIRO, para Prestação dos Serviços de **CADASTRADOR/DIGITADOR DO BOLSA FAMILIA**, para atender as demandas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, do município de Nova Russas-Ce, decorrente do Chamamento Público nº **STCH001/20**. Fundamentação Legal: artigo 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

ERICA HOLANDA PEDROSA
Secretária do Trabalho e Assist Social

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:4B19FE8E

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATUAL ST-CH001/20

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº ST-CH001/20

A SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do Chamamento Público Nº ST-CH001/20

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: Prestação de serviços de **EDUCADOR/CUIDADOR DA CASA LAR**, para atender as demandas da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

PROGRAMA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FMDCA	1002.08.243.1301.2.073

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.36.00

SUB ELEMENTO : 33.90.36.06

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
MARIA LUANNA DE SOUSA CPF: 062.744.053-30	R$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais), em 05 (cinco) parcelas mensais e sucessivas de R$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura dos contratos, até 31 de dezembro de 2020.

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): MARIA LUANNA DE SOUSA

ASSINA PELA CONTRATANTE: ÉRICA HOLANDA PEDROSA.

Nova Russas - Ceará, 03 de agosto de 2020.

ÉRICA HOLANDA PEDROSA
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:F269BA31

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO DE SAÚDE, NOMEAÇÃO E POSSE, PARA FISCAL DE TRIBUTOS, MOTORISTA E MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR.

CHEFIA DE GABINETE 2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO DE SAÚDE, NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO. PÚBLICO MUNICIPAL DE PACUJÁ-CE – EDITAL Nº. 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ – ESTADO DO CEARÁ, o Sr. Alex Henrique Alves de Melo,no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - CE – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019, DE 07 DE JANEIRO DE 2019, CONVOCA os candidatos habilitados relacionados neste Edital com vistas à realização do exame médico de saúde, nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

• Os candidatos relacionados no presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório na data de 25/08/2020, das 08:00h às 12:00h, na Secretaria de Administração do Município de Pacujá, situado a Rua 22 DE Setembro,325 – Centro, Pacujá – CE., para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo I, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

• Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal.

• Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item "1", deste Edital.

• O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de PACUJÁ-CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

2 - DOS EXAMES MÉDICOS

• Os candidatos deverão comparecer nas datas constantes no cronograma do item 2.1, das 13h00min às 16h30min, para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo IV, deste Edital, perante AO MÉDICO DR. JOÃO BATISTA LOPES COSTA, designado pelo Município de Pacujá, localizado no CONSULTÓRIO DA UBS, SITUADA A AVENIDA CORIOLANO ALVES DE BRITO, S/N, CENTRO – DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ, CEP:62.180-000,Pacujá-CE, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Pacujá autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

• Os Convocados deverão comparecer preferencialmente, perante a Junta Médica, conforme tabela abaixo:

	CARGO:FISCAL DE TRIBUTOS DATA: 25/08/2020 - HORÁRIO:13:00 ÀS 16:00	
Colocação	Nome do(s) Aprovado(s)	Inscrição
02	THAIS RODRIGUES CASTRO	000263831
	CARGO: MOTORISTA DATA: 24/03/2020 - HORÁRIO: 13:00 ÀS 16:30	
Colocação	Nome do(s) Aprovado(s)	Inscrição
08	WILTON DOS SANTOS MONTEIRO	000263725
09	FRANCISCO DANILO DA CUNHA ABREU	000264311
10	ALEX VAGNER GOMES DE PAIVA	000264303

2.2 Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

3 - DA NOMEAÇÃO E POSSE

• Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "1" e "2" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Pacujá-CE, com data de NOMEAÇÃO E POSSE para o dia 01 de Setembro de 2020.

4 - DA PUBLICAÇÃO

• O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial do Município de

Pacujá e divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.cetrede.com.br, bem como no Portal do Município de Pacujá www.Pacujá.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de PACUJÁ.

• É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

• Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO VICENTE ALCÂNTARA MELO,PACUJÁ-CE, aos 10 de Agosto de 2020

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá-BR

ANEXO I

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

• 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);

• 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;

• 02 (duas) Cópias do CPF;

• 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;

• Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;

• Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;

• Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;

• Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);

• Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;

• Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;

• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);

• Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;

• Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;

• Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos de Fiscal de Meio Ambiente – com CNH, Fiscal de Obras – com CNH e Motorista, nas categorias exigidas);

• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;

• Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo II), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;

• Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo III).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº. _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

( ) Não possuo bens a declarar.

( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO

VALOR (R$)

Pacujá – CE, 00 de xxxxxx de 2020

_____
Assinatura

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de PACUJÁ – Ceará.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Pacujá – CE, 00 de xxxxxx de 2020.

_____
Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. ”

ANEXO IV

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

• Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

• Hemograma completo com contagem de plaquetas;

• Coagulograma;

• Ureia;

• Glicemia de jejum;

• Sumário de Urina;

• Raio X do tórax em PA, com laudo;

• VDRL;

• Eletrocardiograma com laudo;

• Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra.

• Laringoscopia com foto, com Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo).

• A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

• Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:3CDD6F4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 121/2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO AO RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR o** Servidor, **LUCAS COSTA DUARTE** ao cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Documentação e Arquivo de Ensino Fundamental II,** com cargo padrão CC4, criado através da Lei 553/2019 de 03/05/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 01 de junho de 2020.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:59AEFC21

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 122/2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO AO RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **a** Servidora, FRANCISCA DAS CHAGAS MESQUITA ao cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Documentação de Ensino Infantil,** com cargo padrão CC4, criado através da Lei 553/2019 de 03/05/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 01 de junho de 2020.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:C419221F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 123/2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO AO RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **a** Servidora, INÁCIA NADIR DE OLIVEIRA ao cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Ensino Fundamental I,** com cargo padrão CC4, criado através da Lei 553/2019 de 03/05/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 01 de junho de 2020.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:8EFC72EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 124/2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO AO RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **o** Servidor, EDSON PEREIRA DE BRITO ao cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Ensino Fundamental I,** com cargo padrão CC4, criado através da Lei 553/2019 de 03/05/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 01 de junho de 2020.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:5FF2B80A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 125/2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO AO RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **a** Servidora, ERIDAN BRITO DE SOUSA ao cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Ensino Fundamental II,** com cargo padrão CC4, criado através da Lei 553/2019 de 03/05/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 01 de junho de 2020.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:33EA8B98

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 126/2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO AO RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **a** Servidora, DALILA MARIA DELOURDES DE B MELO ao cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Ensino Fundamental II,** com cargo padrão CC4, criado através da Lei 553/2019 de 03/05/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 01 de junho de 2020.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:99C4CC3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 127/2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO AO RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **a** Servidora, FRANCILINA MARIA DE ABREU ao cargo em comissão de **Chefe de Setor de Ensino Infantil,** com cargo padrão CC6, criado através da Lei 553/2019 de 03/05/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 01 de junho de 2020.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:37B2F386

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 130/2020, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO AO RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Servidora, Francisca Tais Cordeiro do Nascimento do ao cargo em comissão de **Chefe de Setor de Ensino Fundamental I,** com cargo padrão CC6, criado através da Lei 553/2019 de 03/05/2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 15 de junho de 2020.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:9186B082

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 128/2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR (A) MENCIONADO AO RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal**:**

R E S O L V E:

Art.1º– NOMEAR a Servidora MARIA ELIZIANE MARCELINO ALMEIDA do cargo em comissão de **SECRETÁRIO(A) EXECUTIVA DOS CONSELHOS** com cargo padrão CC6, criado através da Lei Municipal nº 553/2019 de 03/05/2019.

Art.2º– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 01 de junho de 2020.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:83E5CD01

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº. 129/2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO (A) TUTELAR PARA O PERIODO DE 30 DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora MARIA ARLENA DE ABREU brasileira, portadora da cédula de identidade (RG) nº- 2000099149231 e devidamente inscrito no CPF sob nº-735.650.403-00 para o cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR,** durante o período de férias de Frederico Rogério de Carvalho, compreendido entre 01, junho a 30 de junho/2020, lotado(a) nos Órgãos Colegiados do Gabinete do Prefeito nos termos da Lei complementar nº 548-2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 01 de junho de 2020.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá-CE

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:D4535603

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 1015/2020

DECRETO Nº 1015/2020 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

EMENTA: PRORROGA O ESTADO DE EMERGÊNCIA EM RAZÃO DO NOVO CORONAVÍRUS, E MEDIDAS DE RETOMADA RESPONSÁVEL E PARCIAL DO COMÉRCIO/INDÚSTRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PALHANO-CE NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE PALHANO/CE, IVANILDO NUNES DA SILVA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 33.709, de 09 de agosto de 2020, que prorroga o isolamento social no estado do Ceará, na forma do decreto nº33.519, de 19 de março de 2020, bem como a regionalização das medidas de isolamento social, abertura gradual de atividades e dá outras providências.

CONSIDERANDO que os órgãos técnicos da área de saúde já reconheceram que o isolamento social é a medida mais eficaz de combate à disseminação do novo coronavírus, logo sua manutenção suma importância;

CONSIDERANDO a importância de, ao lado das ações de combate à pandemia, se pensar também, através de um planejamento responsável, em um caminho seguro, a ser definido segundo parâmetros da saúde, para a retomada progressiva das atividades econômicas, setor que inegavelmente foi muito afetado pela pandemia e cuja relevância se sabe fundamental para preservação dos empregos e da renda da população;

CONSIDERANDO que o Egrégio Supremo Tribunal Federal – STF reconheceu, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.341, a autonomia de prefeitos e governadores em determinar medidas para o enfrentamento do novo coronavírus, bem como a competência para definir sobre serviços e atividades essenciais de interesse regional e local.

DECRETA:

Art. 1°. Fica prorrogada até o dia 19 de agosto de 2020 o Estado de Emergência Municipal e suas medidas estabelecidas pelo Decreto nº 989/2020, de 18 de março de 2020, e suas alterações posteriores, quais sejam novas medidas e demais prorrogações.

§1º. Continuam suspensas, conforme o caput do artigo 3º do Decreto nº 989/2020, as férias e licenças de todos os profissionais da área da saúde do Município, devendo ser reprogramadas eventuais férias previstas para gozo no respectivo período.

§2º. Continua suspenso o atendimento presencial ao público no âmbito da administração pública direta e indireta fundacional do Município de Palhano no período compreendido no *caput*, devendo ser procedido conforme os parágrafos do Art. 2º do Decreto Municipal 995/2020.

Art. 2°. Permanecerão equipes, com auxílio das secretarias municipais, com intuito de monitorar e acompanhar ambientes mais propícios a formar aglomerações, tais como bares/lanchonetes, estabelecimentos comércios, açudes, feiras.

Art. 3°. Contínua prorrogado pelo mesmo período do Art. 1º o prazo de suspensão das aulas presenciais em estabelecimentos de ensino públicos e privados.

Art. 4º. O descumprimento das medidas restritivas previstas neste Decreto ensejará ao infrator a aplicação de multa, sem prejuízo da adoção de medidas administrativas, bem como da responsabilização penal, pela caracterização do crime contra a saúde pública, tipificado no art. 268 do Código Penal, e civil.

Art. 5º. Continuam liberadas, em consonância com o Decreto Estadual nº 33.709, de 9 de agosto de 2020, as atividades da FASE DE TRANSIÇÃO e FASE 1, também previstas no Decreto Municipal nº 1011/2020, observadas as demais disposições e regras para funcionamento.

§ 1º. Ficam liberadas, em consonância com o Decreto Estadual n° 33.709, de 9 de agosto de 2020, as atividades da FASE 2 que sejam realizadas no âmbito deste município, as quais também deverão observar os regramentos impostos através dos protocolos do Decreto Municipal nº 1011/2020 e nº 1014/2020.

§ 2º. Continuam ainda liberadas as atividades de academias, pilates (zumba e danças coletivas), restaurantes, templos religiosos, condicionado o funcionamento destes a estrita observância dos protocolos constantes nos Decretos Municipal nº 1011/2020, 1012/2020 e 1014/2020.

§ 3º. Continuam proibidos de funcionamento os bares, atividades esportivas coletivas com contato, aulas escolares, e demais atividades

que aglomerem pessoas (eventos particulares, tais como confraternizações e aniversários).

§ 4º. Ficam permitidos o funcionamento em horário normal, das 06:00hs ás 22:00hs ou outro previamente estipulado segundo as disposições da ANP, dos postos de abastecimentos de combustíveis no âmbito deste município, devendo ser estritamente seguidas as medidas técnicas sanitárias.

Art. 6º. Sem prejuízo da observância deste decreto, as atividades em funcionamento no município de Palhano, deverão atender aos protocolos setoriais de medidas sanitárias previstas no Anexo IV do Decreto Estadual n° 33.608, de 30 de maio de 2020, naquilo em que não se contradizerem.

Art. 7º. Dê imediata ciência às Secretarias Municipais, em especial a Secretaria Municipal de Saúde, para a observância e fiscalização das medidas elencadas neste Decreto.

Art. 8º. Encaminhe-se cópia à Polícia Militar solicitando apoio ao efetivo cumprimento das medidas ora decretadas, em especial o artigo 2º.

Art. 9°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PALHANO/CE, aos 12 dias do mês de agosto de 2020.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito de Palhano

Publicado por:
Karla Maria Mateus
Código Identificador:0A0C2C77

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 1015/2020

DECRETO Nº 1015/2020 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

EMENTA: PRORROGA O ESTADO DE EMERGÊNCIA EM RAZÃO DO NOVO CORONAVÍRUS, E MEDIDAS DE RETOMADA RESPONSÁVEL E PARCIAL DO COMÉRCIO/INDÚSTRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PALHANO-CE NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE PALHANO/CE, IVANILDO NUNES DA SILVA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 33.709, de 09 de agosto de 2020, que prorroga o isolamento social no estado do Ceará, na forma do decreto nº33.519, de 19 de março de 2020, bem como a regionalização das medidas de isolamento social, abertura gradual de atividades e dá outras providências.

CONSIDERANDO que os órgãos técnicos da área de saúde já reconheceram que o isolamento social é a medida mais eficaz de combate à disseminação do novo coronavírus, logo sua manutenção suma importância;

CONSIDERANDO a importância de, ao lado das ações de combate à pandemia, se pensar também, através de um planejamento responsável, em um caminho seguro, a ser definido segundo parâmetros da saúde, para a retomada progressiva das atividades econômicas, setor que inegavelmente foi muito afetado pela pandemia e cuja relevância se sabe fundamental para preservação dos empregos e da renda da população;

CONSIDERANDO que o Egrégio Supremo Tribunal Federal – STF reconheceu, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.341, a autonomia de prefeitos e governadores em determinar medidas para o enfrentamento do novo coronavírus, bem como a competência para definir sobre serviços e atividades essenciais de interesse regional e local.

DECRETA:

Art. 1°. Fica prorrogada até o dia 19 de agosto de 2020 o Estado de Emergência Municipal e suas medidas estabelecidas pelo Decreto nº 989/2020, de 18 de março de 2020, e suas alterações posteriores, quais sejam novas medidas e demais prorrogações.

§1º. Continuam suspensas, conforme o caput do artigo 3º do Decreto nº 989/2020, as férias e licenças de todos os profissionais da área da saúde do Município, devendo ser reprogramadas eventuais férias previstas para gozo no respectivo período.

§2º. Continua suspenso o atendimento presencial ao público no âmbito da administração pública direta e indireta fundacional do Município de Palhano no período compreendido no *caput*, devendo ser procedido conforme os parágrafos do Art. 2º do Decreto Municipal 995/2020.

Art. 2°. Permanecerão equipes, com auxílio das secretarias municipais, com intuito de monitorar e acompanhar ambientes mais propícios a formar aglomerações, tais como bares/lanchonetes, estabelecimentos comércios, açudes, feiras.

Art. 3°. Contínua prorrogado pelo mesmo período do Art. 1º o prazo de suspensão das aulas presenciais em estabelecimentos de ensino públicos e privados.

Art. 4º. O descumprimento das medidas restritivas previstas neste Decreto ensejará ao infrator a aplicação de multa, sem prejuízo da adoção de medidas administrativas, bem como da responsabilização penal, pela caracterização do crime contra a saúde pública, tipificado no art. 268 do Código Penal, e civil.

Art. 5º. Continuam liberadas, em consonância com o Decreto Estadual nº 33.709, de 9 de agosto de 2020, as atividades da FASE DE TRANSIÇÃO e FASE 1, também previstas no Decreto Municipal nº 1011/2020, observadas as demais disposições e regras para funcionamento.

§ 1º. Ficam liberadas, em consonância com o Decreto Estadual n° 33.709, de 9 de agosto de 2020, as atividades da FASE 2 que sejam realizadas no âmbito deste município, as quais também deverão observar os regramentos impostos através dos protocolos do Decreto Municipal nº 1011/2020 e nº 1014/2020.

§ 2º. Continuam ainda liberadas as atividades de academias, pilates (zumba e danças coletivas), restaurantes, templos religiosos, condicionado o funcionamento destes a estrita observância dos protocolos constantes nos Decretos Municipal nº 1011/2020, 1012/2020 e 1014/2020.

§ 3º. Continuam proibidos de funcionamento os bares, atividades esportivas coletivas com contato, aulas escolares, e demais atividades que aglomerem pessoas (eventos particulares, tais como confraternizações e aniversários).

§ 4º. Ficam permitidos o funcionamento em horário normal, das 06:00hs ás 22:00hs ou outro previamente estipulado segundo as disposições da ANP, dos postos de abastecimentos de combustíveis no âmbito deste município, devendo ser estritamente seguidas as medidas técnicas sanitárias.

Art. 6º. Sem prejuízo da observância deste decreto, as atividades em funcionamento no município de Palhano, deverão atender aos protocolos setoriais de medidas sanitárias previstas no Anexo IV do Decreto Estadual n° 33.608, de 30 de maio de 2020, naquilo em que não se contradizerem.

Art. 7º. Dê imediata ciência às Secretarias Municipais, em especial a Secretaria Municipal de Saúde, para a observância e fiscalização das medidas elencadas neste Decreto.

Art. 8º. Encaminhe-se cópia à Polícia Militar solicitando apoio ao efetivo cumprimento das medidas ora decretadas, em especial o artigo 2º.

Art. 9°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PALHANO/CE, aos 12 dias do mês de agosto de 2020.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito de Palhano

Publicado por:
Karla Maria Mateus
Código Identificador:987301CF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA** – AVISO DE LICITAÇÃO **–** A Secretaria da Educação, Cultura e Juventude, torna público a **TOMADA DE PREÇOS N° 20200811.01-TP**, referente à **Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, para a Execução dos Serviços de Reforma nas Escolas Municipais, através da Secretaria da Educação, Cultura e Juventude do Município de Pindoretama/CE**, marcada para o dia **31 de Agosto de 2020**, na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, 221, às **08h30min.** Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes ou dirigir-se a sede da PMP no período de **08h00min às 12h00min** em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso.

Pindoretama-CE, em 12 de Agosto de 2020.

CLAUDIO HENRIQUE CASTELO BRANCO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:D223F78D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA** – AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pindoretama, depois de procedido o julgamento da fase de proposta de preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 202000605.02-TP**, referente à **Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, para a Execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca em diversas Ruas do Município de Pindoretama/CE,** decidiu e julgou **CLASSIFICADAS:** PALESTINA CONSTRUÇÕES EIRELI; KORP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; QUATRO I CONSTRUÇÕES LTDA; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP; VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI; FARIAS MAGALHÃES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; LEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA-EPP; SCS CONSTRUTORA EIRELI; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI-EPP; CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA-EPP; BV BOA VISTA CONSTRUÇÕES EIRELI; PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA; R MEIRA ENGENHARIA EIRELI-EPP; DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.**DESCLASSIFICADAS:** ÁTOMO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; JÁ ENGENHARIA CONSULTORIA EIRELI-ME; LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI; RDM CONSTRUÇÕES LTDA-EPP; MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP. Foi vencedora do certame a empresa **PALESTINA CONSTRUÇÕES EIRELI,** com o valor global de **R$ 349.999,61 (trezentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos)**. A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal Nº 8.666/93.

Pindoretama/CE, 11 de Agosto de 2020.

CLAUDIO HENRIQUE CASTELO BRANCO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:B88A68E0

SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER
AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA** – AVISO DE ADIAMENTO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS **–** A Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a **TOMADA DE PREÇOS N° 20200710.01-TP**, referente à **Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, para a Execução dos Serviços de Reforma do Ginásio na Localidade do Pratiús no Município de Pindoretama/Ce**, anteriormente marcada para o dia **11 de agosto de 2020 às 08h30min,** ficando a mesma adiada, designando-se nova data, qual seja, dia **17 de Agosto de 2020** às **08h30m**, na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, 221**.** Os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes ou dirigir-se a sede da PMP no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso para maiores esclarecimentos.

Pindoretama-CE, em 11 de Agosto de 2020.

CLAUDIO HENRIQUE CASTELO BRANCO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:9B9CFF5F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº039/2020

DECRETO N° 039/2020, 07 de agosto de 2020.

RENOVA MEDIDAS SANITÁRIAS PARA O ENFRENTAMENTO DO AVANÇO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE QUITERIANOPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL QUITERIANOPOLIS – CE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decretou situação de emergência em saúde no âmbito estadual, dispondo sobre uma série de medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana provocada pelo novo corona vírus, e suas alterações posteriores, onde essas medidas foram intensificadas em todo o território estadual;

CONSIDERANDO as recomendações da Organização Mundial da Saúde – OMS, da Sociedade Brasileira de Infectologia – SBI e da

equipe técnica da Secretária da Saúde do Município, todas no sentido de que isolamento social;

CONSIDERANDO que, no estágio atual, estamos vivendo um momento decisivo de combate à corona vírus, em que a doença vem avançando em todo o País, e principalmente no Estado e no Município, preocupando as autoridades públicas envolvidas no combate à pandemia quanto à manutenção da capacidade de atendimento das unidades de saúde;

CONSIDERANDO que, caso se deixe de dar continuidade às providências que, desde o início da pandemia, vem adotando os governos no compromisso de conter o avanço da infeção, um verdadeiro colapso poderá ser gerado no sistema de saúde público e privado de todo o Estado, a exemplo do que já vem acontecendo em alguns países, em especial em relação àqueles onde a política do isolamento social foi retardada como postura pública de enfrentamento da pandemia;

CONSIDERANDO que, para evitar esse cenário, a única alternativa que resta a todos aqueles que estão verdadeiramente comprometidos no sério combate à doença é, segundo reiteradas recomendações médicas e científicas, manter o isolamento social da população para, só assim, garantir a operação eficiente da rede de saúde no tratamento dos pacientes contaminados;

CONSIDERANDO que o STF, no julgamento da ADI 6341, entendeu que a competência administrativa para tratar de Saúde, é COMUM e SUPLEMENTAR entre os Entes Federados;

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogadas até o **dia 23 de agosto de 2020** as vedações e demais disposições do **Decreto n° 021/2020, de 18 de março de 2020**, e alterações posteriores.
Art. 2º Fica PROIBIDO o funcionamento de todos os estabelecimentos comerciais, civis, religiosos e outros após, a 22:00 horas até o dia 23/08/2020.
Art. 3º Fica proibido uso de som automotivo nos estabelecimentos comerciais tais como; bares, espetinhos, postos de combustíveis, clubes, churrascarias, restaurantes e congêneres, até 23 de agosto de 2020.
Art. 4º As medidas previstas neste Decreto serão reavaliadas permanentemente pela Administração municipal e aplicadas de modo isolado ou em conjunto com outras normas, do próprio Município, Estado e da União.
Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições dos Decretos anteriores que dispuserem o contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, em 01° de agosto de 2020.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:F007D742

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº038/2020

DECRETO NO 038/2020, 01° de agosto de 2020.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 028/2020, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua a Lei Orgânica deste Município e,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 028/2020, de 13 de abril de 2020, que dispõe sobre o plano de contingenciamento de despesas e dá outras providências.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, em 01° de agosto de 2020.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:76F86FA1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

AGENCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUIXADÁ
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Quixadá através da Sra. **Francisca Lusimara Sousa Lopes** - Superintendente da Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Quixadá, no uso de suas atribuições legais, trona público o **Extrato do Contrato** de Nº. **2020.08.12.01AMMA**, referente à Adesão em Ata de Registro de Preços, tombado sob o nº **CRP2020/010AMMA – AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, cujo objeto é: Adesão à Ata de Registro de Preços 017/2019DUG, oriunda do Pregão Eletrônico N° SRP PE2020/027DUG, realizado pelo Município de Quixadá – Ce. Visando a contratação de empresa especializada em gerenciamento via Cartão Magnético de Abastecimento de Combustíveis e Manutenção Preventiva e Corretiva de veículos, para atender as demandas da Agencia de Fiscalização de Serviços Públicos de Quixadá – CE. Em favor da empresa: **7SERV GESTÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, CNPJ: **13.858.769/0001-97,** com valor global de **R$ 11.242,50 (onze mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos),** com taxa administrativa de desconto de **6,5 % (seis virgula cinco por cento)**. Sob a dotação orçamentária: 3001.18.451.0104.2.118 – Manutenção da Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Quixadá; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos: 1001 - Ordinário.

Prefeitura Municipal de Quixadá – Ce, em 12 de Agosto de 2020.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:E9DB9235

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 500 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

CONCEDE O DIPLOMA DE BEMFEITOR QUIXADAENSE AO DR. ROMULO NEPOMUCENO BEZERRA CARNEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Quixadá faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Pelos relevantes serviços prestados à população como médico e ex-prefeito de Quixadá, fica concedido o Diploma de Bemfeitor quixadaense José de Barros Ferreira ao Dr. Rômulo Nepomuceno Bezerra Carneiro.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce, em 06 de Agosto de 2020.

APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA.
Presidente.

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:14440C74

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 06.06.002/2020

ATO Nº 06.06.002/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **ROMARIO BARBOSA DE BARROS**, do cargo em comissão de **Diretor Financeiro**, **Simbologia DAS-1**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 06 de junho de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:FA2528EA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 23.06.001/2020

ATO Nº 23.06.001/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **Mikaela da Silva Lima,** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade Básica de Saúde, **Simbologia DAS-2**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 23 de junho de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:026D2352

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 30.06.002/2020

ATO Nº 30.06.002/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) Senhor(a) **José Bena da Silva Filho,** do cargo de Gerente de Recursos Humanos**, Simbologia DAS-4** vinculado à Secretaria Municipal da Educação, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 30 de julho de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:CA5FF461

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 30.06.003/2020

ATO Nº 30.06.003/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) Senhor(a) **Fernanda Fraga de Queiroz Barcelar,** do cargo de Apoio aos Projetos Sócio Educacionais**, Simbologia DAS-8** vinculado à Secretaria Municipal da Educação, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 30 de junho de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:D9084D24

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 30.06.004/2020

ATO Nº 30.06.004/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) Senhor(a) **Cassiana Viana Silva,** do cargo de Gerente de Assistência Farmacêutica**, Simbologia DAS-11** vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 30 de junho de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:DB812F6A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 30.06.005/2020

ATO Nº 30.06.005/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) Senhor(a) **Daiana de Oliveira Silva,** do cargo de Assessor Técnico**, Simbologia DAS-15** vinculado à Procuradoria Geral do Município, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 30 de junho de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:4ACCEDF9

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 30.06.006/2020

ATO Nº 30.06.006/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) Senhor(a) **Maria Irisdalva de Almeida,** do cargo de Secretaria Geral do Gabinete**,** vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 30 de junho de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:219EB446

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.07.003/2020

ATO Nº 01.07.003/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA LUCERLY CORREIA DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico**, **Simbologia DAS-11**, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de julho de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:9378ABB4

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.07.004/2020

ATO Nº 01.07.004/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **Francisco Davy Matias**, para exercer o cargo em comissão de Gerente do Núcleo de Planejamento Estratégico e Avaliação Institucional, **Simbologia DAS-11**, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de julho de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:5907FB58

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.07.005/2020

ATO Nº 01.07.005/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **Ana Vitória Jerônimo** para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Apoio a Projetos de Agricultura Familiar, **Simbologia DAS-11**, vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de julho de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:6B7D0E0C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.07.006/2020

ATO Nº 01.07.006/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **Fernanda Fraga de Queiroz Barcelar,** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Recursos Humanos, **Simbologia DAS-4**, vinculado à Secretaria Municipal da Educação, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de julho de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:CA9CF8DC

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.07.007/2020

ATO Nº 01.07.007/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **José Bena da Silva Filho** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Desenvolvimento Pedagógico, **Simbologia DNS-9**, vinculado à Secretaria Municipal da Educação, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de julho de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:4D0DCD01

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.07.008/2020

ATO Nº 01.07.008/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **Francisca Gerlidia Tavares** para exercer o cargo em comissão de Apoio ao Projetos Sócio Educacionais, **Simbologia DAS-8**, vinculado à Secretaria Municipal da Educação, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de julho de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:FA69EFE1

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.07.010/2020

ATO Nº 01.07.010/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **Maiane Oliveira Silva Monteiro,** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Gerente de Assistência Farmacêutica , **Simbologia DAS-11**, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de julho de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:26317798

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.07.011/2020

ATO Nº 01.07.011/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **Francisca Helaine Alves Oliveira,** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Gestão e Administração, **Simbologia DAS-9**, vinculado à Secretaria Municipal da Educação, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de julho de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:D85665ED

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.07.012/2020

ATO Nº 01.07.012/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **Daiana de Oliveira Silva,** para exercer o cargo em comissão de Secretário (a) Especial, **Simbologia DNS-2**, vinculado á Procuradoria Geral do Município, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de julho de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:1B220E0B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.07.013/2020

ATO Nº 01.07.013/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **Maria Irisdalva de Almeida,** para exercer o cargo em comissão de Diretor de Comunicação, , vinculado ao Gabinete do Prefeito, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de julho de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:547F4DD8

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.07.014/2020

ATO Nº 01.07.014/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **Juvenal Freires da Costa,** para exercer o cargo em comissão de Secretário(a) Geral do Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de julho de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:200E41BC

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.07.015/20020

ATO Nº 01.07.015/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **Francisco Antonio Lopes dos Santos,** para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Apoio de Motomecanização, vinculado à Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de julho de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:2406A5FE

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.07.016/2020

ATO Nº 01.07.016/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **Wanessa Filgueiras Cruz,** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade Básica de Saúde, **Simbologia DAS-2**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de julho de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:E0A0D286

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.07.017/2020

ATO Nº 01.07.017/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **Erika de Oliveira Nicolau,** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade Básica de Saúde, **Simbologia DAS-2**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de julho de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:FF4D533C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.07.018/2020

ATO Nº 01.07.018/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **Kassia Carneiro Pinheiro Alves,** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade Básica de Saúde, **Simbologia DAS-2**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de julho de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:A80488AE

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.07.019/2020

ATO Nº 01.07.019/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **Mirela Martins de Aguiar ,** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade Básica de Saúde, **Simbologia DAS-2**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de julho de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:03256341

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 13.07.001/2020

ATO Nº 13.07.001/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) Senhor(a) **AMIRLEY DOS SANTOS ANDRÉ,** do cargo de Assessor técnico**, Simbologia DAS-1** vinculado à Fundação Cultural de Quixadá, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 13 de julho de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:BC9FD6A8

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 16.07.002/2020

ATO Nº 16.07.002/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **Francisca Anadisia da Silva,** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Apoio Administrativo, **Simbologia DAS-11**, vinculado ao Gabinete do Prefeito, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 16 de julho de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:E11D90A1

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 13.07.001/2020

ATO Nº 13.07.001/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) Senhor(a) **AMIRLEY DOS SANTOS ANDRÉ,** do cargo de Assessor técnico**, Simbologia DAS-1** vinculado à Fundação Cultural de Quixadá, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 13 de julho de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:77C219C1

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 16.07.003/2020

ATO Nº 16.07.003/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **Regiane de Freitas Vidal,** para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Assessoria de Planejamento e Habitação, **Simbologia DAS-11**, vinculado a Fundação de Geração Emprego, Renda e Habitação Popular, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 16 de julho de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:90136DE1

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 16.07.004/2020

ATO Nº 16.07.004/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **Junior Ramires da Silva Ferreira,** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Controle de Projeto Social, **Simbologia DAS-11**, vinculado à Secretaria do Desenvolvimento Social, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 16 de julho de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:658A53BD

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 16.07.005/2020

ATO Nº 16.07.005/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) Senhor(a) **José Waldez da Silva Sousa,** do cargo de Chefe do Núcleo de Serviços Gerais**, Simbologia DAS-2** vinculado à Secretaria Municipal da Saúde a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 16 de julho de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:102A28E1

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 17.07.001/2020

ATO Nº 17.07.001/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **Bruno Rufino da Silva,** para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Serviços Gerais , **Simbologia DAS-11**, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 17 de julho de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:C148ADAF

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 20.07.001/2020

ATO Nº 20.07.001/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **Auricelia de Vasconcelos Lima Monte,** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Apoio Administrativo, **Simbologia DAS-11**, vinculado ao Gabinete do Prefeito, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 20 de julho de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:647C171D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 20.07.002/2020

ATO Nº 20.07.002/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **Sérgio Murilo Pereira da Silva Filho,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, **Simbologia DAS-1**, vinculado a Fundação Cultural de Quixadá, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 20 de julho de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:D7FEA20D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 20.07.003/2020

ATO Nº 20.07.003/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **Diogo Ferreira Borges,** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Políticas de Esporte, **Simbologia DAS-1**, vinculado a Secretaria de Esporte, Juventude e Participação Popular, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 20 de julho de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:8B9AF36F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 20.07.004/2020

ATO Nº 20.07.004/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **Paulo Henrique Lima Honório,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, **Simbologia DAS-6**, vinculado à Procuradoria Geral do Municipio, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 20 de julho de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:58AB6B11

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 47/2020

DECRETO Nº 47/2020

EMENTA: PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE QUIXADÁ, REGIDO PELO EDITAL 001/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, maximamente a norma entabulada no art. 69, IV, e ainda,
CONSIDERANDO o Edital 001/2016 que rege os atos do Concurso Público, máxime o item 8.1 do instrumento, segundo o qual prever a prorrogação do certame, uma única vez, por igual período, contado de sua homologação;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018 que homologou o resultado final do Concurso Público, lançado pelo Edital 001/2016; **DECRETA:**
Art. 1°. Prorroga, por mais 02(dois) anos, a partir desta data, a validade do Concurso Público para provimento de cargos, informado pelo Edital 001/2016, conforme resultado final homologado pelo Decreto nº 21, de 03 de setembro de 2018.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, aos 12 de agosto de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:D0ED8302

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA Regularização de Licença de Instalação, referente à pavimentação em pedra tosca, contemplando a rua Francisco Severino Figueiredo, a Rua Aleno de Lima Bessa e a Rua H, situadas no bairro carrascal na sede do município de Quixadá – CE.
Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:8ABD3ADE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
LICENÇA PRÉVIA

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA Licença Prévia, referente à pavimentação em pedra tosca contemplando as seguintes ruas: Rua Principal, Rua do Contorno I, Rua José Ladislau de Oliveira, Rua Monsenhor Luiz Braga Rocha, Rua José Cazuza Lopes, Rua Maria Lucia Viana de Souza, Rua Manoel Lourenço Vieira, Rua João Vicente de Queiroz, Rua Francisco Gonçalves Nero, Rua Luiz Barbosa da Silva, Rua Antonia Irene Conrado, Rua Clarinha Moreira de Queiroz, Rua Carlos Jereissate, Rua Donatila Viana, Av. Edvardes M. de Carvalho, Rua José Olavo Viana, Rua São Mateus, Rua Bertoldo Bezerra Menezes, Rua Raimunda Sinésio de Sousa, Rua Francisco Xavier de Lima, Rua Nilson Maia Viana, Rua São Rafael, Rua Luisa G. Cavalcante, Rua Tabelião João Bezerra da Silva, Rua Rui Barbosa, Rua Edmar Viana e Rua da Palha, todas pertencentes a sede do município de Quixadá – CE.
Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:6541CE5F

SECRETARIA DE SAÚDE
ATO Nº 19.07.001/2020

ATO Nº 19.07.001/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) Senhor(a) **Ângela Maria Sergio Lima,** do cargo de Gerente de Área descentralizada de Saúde , **Simbologia DAS-11** vinculado à Secretaria de Saúde, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 19 de julho de 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:A20BB901

SECRETARIA DE SAÚDE
LICENÇA PRÉVIA - UBS

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA Licença Prévia, referente à construção de uma unidade básica de saúde, contemplando uma área construída de 291,05 m² situado no Residencial Raquel de Queiroz, no município de Quixadá – CE.
Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:6BE0B11C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.27.07.2020

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. JOSÉ IVANIO CORREIA LIMA, ocupante do cargo de ASSISTENTE DO GABINETE, 10 (dez) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de 520,00 (Quinhentos e vinte reais), para fazer face suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 07,08,15,16,17,20,21,22,23 e 27/07/2020, com a finalidade de acompanhar o Prefeito Sr. Francisco Raimundo Santiago Bessa para viagens à Fortaleza-Ce, com responsabilidade em protocolar documentos nas Repartições Públicas como TCE, TJ, SEC. DAS CIDADES, ESPLAM e outros, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de julho de 2020.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9F56E5FE

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.11.08.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), FRANCISCO GEBERSON PAIVA LOPES, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 12/08/2020, com a finalidade de efetuar pagamento de medicamentos adquiridos através da Programação Pactuada e Integrada PPI em Fortaleza, no Núcleo de Assistência Farmacêutica na SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de agosto de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7F2B10C4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.16.07.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ FRANCISCO BRITO FONSECA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 16/07/2020, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de julho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:382E64A1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.17.07.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), RAIMUNDO MAURÍCIO COSTA MELO, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 17/07/2020, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de julho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CF98B0B1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.20.07.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ FRANCISCO BRITO FONSECA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 20/07/2020, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de julho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C1F31F74

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.21.07.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), RAIMUNDO MAURÍCIO COSTA MELO, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 21/07/2020, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de julho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B46479C7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.22.07.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ FRANCISCO BRITO FONSECA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 22/07/2020, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de julho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EBFF9748

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.23.07.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), ANTONIO EDSON NOGUEIRA LIMA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 23/07/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (PRONTO CARDIO), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de julho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:86217AD4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.24.07.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ FRANCISCO BRITO FONSECA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 24/07/2020, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de julho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B3E050D7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.27.07.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), RAIMUNDO MAURÍCIO COSTA MELO, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 27/07/2020, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de julho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:85369D8D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.28.07.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ HELIO MENEZES DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 28/07/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (ANTÔNIO PRUDENTE), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de julho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4F035873

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.29.07.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 29/07/2020, com a finalidade de entregar amostras de SUAB no LACEM, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de julho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C5BE2DBB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.30.07.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ KLEBER LIMA VIANA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 30/07/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de julho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BE7237DC

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.01.07.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), HAMILTON DA SILVA SALES, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 01/07/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de julho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EE44DFD5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.02.07.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), ANTONIO EDSON NOGUEIRA LIMA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 02/07/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de julho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3AEC27E5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.03.07.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), ANTONIO EDSON NOGUEIRA LIMA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 04/07/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência par Unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de julho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9B30FA01

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.06.07.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ KLEBER LIMA VIANA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 06/07/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) acamado(s) para CRIO, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de julho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:631389FC

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.07.07.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), ANTONIO EDSON NOGUEIRA LIMA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 07/07/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL ALBERT SABIN), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de julho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:74859988

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.08.07.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), ANTONIO WILSON SANTIAGO, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 08/07/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de alta para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTAO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de julho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:056FF78C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.09.07.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ HELIO MENEZES DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 09/07/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL ALBERT SABIN), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de julho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BFB56869

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.10.07.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ KLEBER LIMA VIANA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 10/07/2020, com a finalidade de entregar amostras de SUAB no LACEM, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de julho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B3E9C74D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.13.07.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ KLEBER LIMA VIANA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 13/07/2020, com a finalidade transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL LEONARDO DA VINCI), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de julho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B520C7C5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.14.07.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), ANTONIO EDSON NOGUEIRA LIMA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta

reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 14/07/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (ORTOCLÍNICA e HOSPITAL WALDEMAR DE ALCÂNTARA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de julho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:39C943CE

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.15.07.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ KLEBER LIMA VIANA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 15/07/2020, com a finalidade transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de julho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FB6494B9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.16.07.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ KLEBER LIMA VIANA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 16/07/2020, com a finalidade transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (ICC), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de julho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:72287536

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.17.07.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 17/07/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de alta para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de julho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:77E21502

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.20.07.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), ANTONIO EDSON NOGUEIRA LIMA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 20/07/2020, com a finalidade de entregar amostras de SUAB no LACEM, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de julho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:03A7932F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.22.07.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), RAFAEL RONNIERE XAVIER, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de

Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 22/07/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) para Hospitais e Laboratórios (HEMOCE), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de julho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:308D5F69

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.23.07.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), ANTONIO WILSON SANTIAGO, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 23/07/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTAO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de julho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DE5AA1F3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.24.07.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ HELIO MENEZES DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 25/07/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de julho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B19495DF

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.28.07.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), ANTONIO EDSON NOGUEIRA LIMA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 28/07/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) com consulta agendada par Unidade Especializada (HOSPITAL SARAH KUBITSCHECK), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de julho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DCB303EB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.29.07.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), ANTONIO EDSON NOGUEIRA LIMA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 29/07/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL ALBERT SABIN), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de julho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:69C53232

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.01.07.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), RENATO MONTEIRO XAVIER, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 01/07/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO

CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de julho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BCCDED97

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.03.07.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ HELIO MENEZES DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 03/07/2020, com a finalidade de entregar amostras de SUAB no LACEM, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de julho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:38261608

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.07.07.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), FILIPE VIEIRA DE FREITAS, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 07/07/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (FROTINHA DE MESSEJANA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em07 de julho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:907E3EB6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.08.07.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 08/07/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (HOSPITAL A MULHER), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de julho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9AB5B576

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.09.07.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), RENATO MONTEIRO XAVIER, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 09/07/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (IJF), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de julho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8FA563D2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.10.07.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), ANTONIO WILSON SANTIAGO, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 10/07/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) com consulta agendada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTAO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de julho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FF113DAE

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.13.07.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ HELIO MENEZES DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 13/07/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (ICC), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de julho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F42E8BF8

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.15.07.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ DE ANCHIETA BRITO DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 15/07/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (HUWC HGF), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de julho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C5B3BCA4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.16.07.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), HAMILTON DA SILVA SALES, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 16/07/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL LEONARDO DA VINCI), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de julho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D30A1341

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.17.07.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 18/07/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de julho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:66795B3F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.20.07.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), ANTONIO WILSON SANTIAGO, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 20/07/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de julho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E4C8E866

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.22.07.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ KLEBER LIMA VIANA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 22/07/2020, com a finalidade de entregar amostras de SUAB no LACEM, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de julho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:02302487

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.23.07.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), HAMILTON DA SILVA SALES, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 23/07/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de julho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:97B3BBD2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.24.07.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), HAMILTON DA SILVA SALES, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 24/07/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de alta para Unidade Especializada (HOSPITAL CESAR CARLS e LACEM), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de julho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A1915509

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.28.07.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 28/07/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (CRIO), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de julho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6D6807F9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.29.07.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), RENATO MONTEIRO XAVIER, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 29/07/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de julho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A24C79F5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.03.07.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), ANTONIO WILSON SANTIAGO, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 03/07/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de alta para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSE FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de julho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3D5A8DE9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.07.07.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ DE ANCHIETA BRITO DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 07/07/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de julho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:620941F9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.10.07.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), ANTONIO WILSON SANTIAGO, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 12/07/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTAO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de julho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A0BD87CB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.13.07.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), HAMILTON DA SILVA SALES, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 13/07/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL LEONARDO DA VINCI), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de julho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2F15C081

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.16.07.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 16/07/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de alta para Unidade Especializada (HWC), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de julho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DB5096D2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.17.07.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 19/07/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (IJF), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de julho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D8F7600C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.20.07.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), ANTONIO WILSON SANTIAGO, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 20/07/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de alta para Unidade Especializada (LEONARDO DA VINCI), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de julho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1ACAC5A4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.22.07.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), ANTONIO EDSON NOGUEIRA LIMA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 22/07/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de julho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:76FD7811

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.23.07.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), RENATO MONTEIRO XAVIER, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 23/07/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de alta para Unidade Especializada (SANTA CASA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de julho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:35CCC775

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.24.07.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), SEBASTIÃO JOSÉ DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 24/07/2020, com a finalidade de transportar pacientes de alta para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de julho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DC84D0ED

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.28.07.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ FRANCISCO BRITO FONSECA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta

reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 28/07/2020, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de julho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2F50BBB2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.29.07.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), RAIMUNDO MAURÍCIO COSTA MELO, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 29/07/2020, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de julho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F84EB2D6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.16.07.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), SEBASTIÃO JOSÉ DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 16/07/2020, com a finalidade de transportar pacientes de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL LEONARDO DA VINCI), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de julho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:91A97049

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.17.07.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ DE ANCHIETA BRITO DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 17/07/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de alta para Unidade Especializada (HOSPITAL CURA DAR'S), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de julho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3C276831

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.20.07.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), HAMILTON DA SILVA SALES, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 20/07/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (SANTA CASA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de julho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0CC05EB9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.22.07.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 22/07/2020, com a finalidade de

transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de julho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:97D28641

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.17.07.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), SEBASTIÃO JOSÉ DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 17/07/2020, com a finalidade de transportar pacientes de alta para Unidade Especializada (HOSPITAL LEONARDO DA VINCI), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de julho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B6A564CA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.22.07.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ DE ANCHIETA BRITO DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 22/07/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de julho de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:79EA2FBE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 02/2020/SMS- CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 02/2020/SMS- CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 02/2020/SMS

A COMISSÃO ORGANIZADORA DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 02/2020/SMS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, POR MEIO DESTE EDITAL, VEM APRESENTAR A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA A ENTREGA DE DOCUMENTOS, EM ATENDIMENTO À EXCEPCIONAL NECESSIDADE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1. São documentos necessários para a contratação:
a) Cédula de identidade **(RG);**
b)Cadastro de Pessoa Física **(CPF**);
c) Título de eleitor;
d) Certidão de Quitação Eleitoral;
e) Comprovante de residência atualizado e emitido em até 30 dias;
f) Certificado de Escolaridade;
g) Certificado ou Carteira de Reservista ou Dispensa de Incorporação, todos do sexo masculino;
h) Carteira de Trabalho para todas as profissões em que houver Registro no Ministério do Trabalho;
i) PIS/ Pasep;
j) Certidão de Nascimento ou casamento, quando for o caso;
k) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos ou inválidos de qualquer idade quando houver;
l) Comprovante de Matrícula Escolar ou Declaração do Estabelecimento de Ensino de filhos na faixa etária de 07 a 14 anos;
m) Cartão de Vacinação de filhos na faixa etária de 0 a 07 anos;
n) Comprovante de Registro em Órgão de Classe, quando se trata de profissão regulamentada;
o)Certificado de Conclusão de Especialização, Mestrado ou Doutorado;
p)Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
q) Conta Bancária (Bradesco)- Xerox do cartão, declaração do banco ou extrato;
r)Formulário;
s)Declaração de acúmulo de cargos;
t)Declaração de parentesco;
u)Certidão Negativa de tributos municipais;
2.2. Os documentos para contratação deverão ser apresentados em cópias AUTENTICADAS ou acompanhadas dos originais para conferência.
2.3. Caso não possua conta no Banco do Bradesco no ato da contratação, solicitar requerimento de abertura de conta e procurar a Agência mais próxima, a fim de abrir uma Conta Corrente / Salário.

DA RECISÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando:
a) conveniente ao interesse público;
b) verificada a inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas durante o processo seletivo e na contratação;
c) constatada falta funcional ou impossibilidade de cumprimento da carga horária;
d) verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função;
e) quando cessadas as razões que lhe deram origem.
3.2. Só serão aceitos Diplomas e Certificados emitidos por instituição reconhecida por autoridade pública competente.
3.3. Correrão às expensas do candidato as despesas decorrentes de eventuais deslocamentos e hospedagem durante a seleção ou em virtude de eventual contratação.
3.4. Os candidatos contratados poderão se deslocar dentro ou fora do Município de Santana do Cariri, em virtude da necessidade do serviço.

CANDIDATOS CONVOCADOS

CATEGORIA/FUNÇÃO: PSICÓLOGO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1°	MARIA DO SOCORRO DA SILVA
CATEGORIA/FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1°	WESLEY DE SOUZA CIDADE LUNA

SANTANA DO CARIRI/CE, 12 DE AGOSTO DE 2020.

COMISSÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:BB28B886

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PAD 03/2020

PORTARIA Nº 03/2020

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2020, instaurado pela Portaria nº 01/2020 de 17 de junho 2020, do Exmo. Sr. Secretário Municipal de Segurança Cidadã e Ordem Pública, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO XI, Nº 2473, de 22 de junho de 2020, resolve:

Art. 1º. Designar, na forma do art. 176 1º§, do Estatuto do Servidor Lei 528, de 30 de novembro de 2000, o servidor IRVING ANTONIO DE SOUSA LIMA, digitador do quadro de servidores públicos efetivo de Município, com matrícula n° 6115, para desempenhar as funções de Secretário da referida Comissão Processante, enquanto durarem os trabalhos apuratórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO BENEDITO-CE, em 29 de junho de 2020.

PRISCILLA MATWEEW ABIB ALLI
Presidente

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:4D2CDEE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 064/2020

PORTARIA N° 064/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula****,* no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1221/2020 de 05 de Março de 2020, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a).). **ROSANGELA MARIA DE PAIVA DAMASCENO OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 155.519.088-01, RG N.º 250878525 SSP/CE, do cargo de **Supervisor de *Núcleo de Atenção Básica à Saúde e Saúde do Trabalhador***, do(a) **SECRETARIA DE Saúde** do Município de São Benedito- CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 03 de Agosto de 2020.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:44C87946

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 065/2020

PORTARIA Nº 065, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

EMENTA: EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, Prefeito do Município de São Benedito, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM (art. 81. inc. II, alínea "a") e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 45 da Lei nº 528 de 30 de novembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Benedito, das autarquias e das fundações municipais;

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento administrativo formulado na data de 10/08/2020, pelo servidor efetivo **ANTONIO CARLOS PINHEIRO MARQUES**, junto ao departamento de Recursos Humanos;

RESOLVE:
Art.1º. EXONERAR, a pedido do servidor público **ANTONIO CARLOS PINHEIRO MARQUES** admitido na forma do inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de **0** através do ato de nomeação nº 036/2019, de 01/10/2019.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º Revogam-se as disposições contidas no ato de nomeação de nº 036/2019, de 01/10/2019, declarando a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, e nos termos do art. 44, inciso I, da Lei Municipal nº 528 de 30 de novembro de 2000.

Registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Benedito, em 10 de Agosto de 2020.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:6C00247A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 066/2020

PORTARIA N° 066/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n° 1.211/2019.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Municipal Dos Direitos do Idoso do Município de São Benedito, da forma seguir;
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Representantes da Organização Governamental.

Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social
Titular: Rina Paula Lopes de Medeiros
Suplente: Elizabete de Alcântara Abreu

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Dione de Matos Freire Soares Pontes
Suplente: Maria Zélia Ribeiro Paiva

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Titular: Maria Tânia Sousa Cunha
Suplente: Rosilene Rodrigues de Oliveira Ribeiro

Secretária Municipal de Saúde
Titular: Erika Gonçalo Lima
Suplente: Kariele Nogueira Azevedo

Representantes da Organização Não Governamental
Representantes de Idosos
Titular: Maria Gomes Ramos
Suplente: Ana Maria Rodrigues

Representantes de Associação Comunitária
Titular: Cláudia Gonçalves Brito
Suplente: Francisco Wilson de Sousa Negreiros

Representantes de Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: Maria Joselene Marques Silva
Suplente: Marineide Isaias de Sousa

Representantes de Usuários do SUAS
Titular: Fabricy Fernandes Mota
Suplente: Antônia de Medeiros Lima
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 11 de Agosto 2020.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:4A4B8FB7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA PAD 029/2020

PORTARIA Nº 29/2020

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, **Maria Waldilene Martins,** no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 170 do Estatuto dos Servidores Público, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando a necessidade da Prorrogação do prazo de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2019, instaurado pela Portaria nº 17/2019 de 10 de setembro de 2019, da Exma. Sra. Secretária de Saúde, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO X, Nº 2279, de 12 de setembro de 2019, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 116 de 05 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 05 de agosto de 2020.

MARIA WALDILENE MARTINS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:F612A8E9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA PAD 030//2020

PORTARIA Nº 30/2020

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, **Maria Waldilene Martins,** no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 170 do Estatuto dos Servidores Público, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando a necessidade da Prorrogação do prazo de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2020, instaurado pela Portaria nº 08/2020 de 25 de maio 2020, da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO XI, Nº 2458, de 29 de maio de 2020, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 118 de 05 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 05 de agosto de 2020.

MARIA WALDILENE MARTINS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:2383110B

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA PAD 016//2020

PORTARIA Nº 16/2020

A SECRETÁRIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, **Christiane Celida Damasceno Brito,** no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 179 do Estatuto dos Servidores Público, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando a necessidade da Prorrogação do prazo de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2019, instaurado pela Portaria nº 06/2019 de 20 de novembro 2019, da Exma. Sra. Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO X, Nº 2343, de 12 de dezembro de 2019, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 117 de 05 de agosto de 2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 05 de agosto de 2020.

CHRISTIANE CELIDA DAMASCENO BRITO
Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:88FADEDC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1.148, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Oficializa Concurso Literário de Várzea Alegre, em Prosa e Versos, 150 anos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), Faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficializado o Concurso Literário "Várzea Alegre, em prosa e versos - 150 anos', para as Escolas do Município, através da Secretaria de Educação e Cultura, a ser realizado no mês de outubro, quando da comemoração do aniversário do Município.
Art. 2º - O Concurso que trata a presente Lei será regulamentado pelos seguintes incisos.
I - O concurso Literário de Prosa e Versos é destinado a estudantes e pessoas residentes no Município.

II - O tema será previamente estabelecido, próximo ao mês do aniversário do Município pela Comissão Organizadora da Secretaria de Educação da cidade de Várzea Alegre – CE.

III - Cada participante poderá concorrer com apenas um trabalho de cada modalidade (prosa/versos) apresentando-o em três vias, impressas em espaco dois, de um só lado da folha de tamanho A4; o trabalho deverá ser assinado com pseudônimo, enviado em um envelope lacrado. E na parte externa do envelope deverá constar apenas se o trabalho é prosa ou verso, e também o pseudônimo usado pelo autor; em envelope anexo, também lacrado, deverá constar nome, RG idade, escolaridade, endereço e telefone.

IV - A inscrição será gratuita e deverá ser feita durante a 1ª quinzena de setembro, através das Escolas ou Secretaria de Educação.
V - A Comissão Organizadora será determinada pela Secretaria Municipal de Educação.

VI - A Comissão julgadora selecionará os Três melhores trabalhos, dentro de cada modalidade, utilizando critérios de correção de linguagem, conteúdo adequação ao gênero literário, estilo e originalidade.

VII - A premiação ocorrerá em data e local a ser designado pela Secretaria de Educação.

VIII- Os trabalhos poderão ser devolvidos em decisão diante da Comissão e um representante dos participantes.

IX - Não haverá cessão de direitos autorais, ou seja, os direitos sobre o conteúdo dos trabalhos são de posse dos autores.

X - A decisão da Comissão julgadora é soberana e irrecorrível. Ao se inscrever, o candidato estará aceitando os regulamentos do concurso.

XI - O concurso e regulamentação serão divulgados na forma que for estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, em 12 de agosto de 2020.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:24646994

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 219, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a exoneração da Secretaria de Educação, e dá outras providências**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **ANTONIO ALVES DE ALMEIDA** portador do RG nº 2003005135112, inscrito no CPF nº 784.454.933-53 do cargo de Coordenador da Unidade de Educação Física, símbolo CDE-03, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre- CE, Em 12 de agosto de 2020.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:E92046F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 220, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a exoneração da Secretaria de Educação, e dá outras providências**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **IASMYNE MARIA DE SOUSA FERNANDES**, portadora do RG nº 2008097109955 SSPDS/CE, CPF nº 608.004.213-45 do cargo COORDENADORA ESCOLAR/NÍVEL VI, símbolo CDS-06, da Secretaria de Educação..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre- CE, Em 12 de agosto de 2020.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:7CC9CFFB

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - T.P. 2020.05.13.1 - F.M.A.S.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2020.05.13.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços mecânicos, compreendendo manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças e acessórios, junto aos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** a empresa a empresa a empresa ADALBERTO DUARTE FRANCELINO ME, vencedora junto aos itens 04 e 08, totalizando o valor de R$ 17.232,50 (dezessete mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) e F.SOARES VEICULOS EM GERAL - ME, vencedora junto aos itens 12 e 16, totalizando o valor de: R$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos), , de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto aos respectivos vencedores – Laura Maria Alves de Oliveira – Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho. **Data da Homologação e Adjudicação:** 05 de Agosto de 2020.

Várzea Alegre/CE, 05 de Agosto de 2020

LAURA MARIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:5E1152DC

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - T.P. 2020.05.13.1 - F.M.E.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2020.05.13.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços mecânicos, compreendendo manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças e acessórios, junto aos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** a empresa a empresa ADALBERTO DUARTE FRANCELINO ME, vencedora junto aos itens 02 e 06, totalizando o valor de R$ 51.850,00 (cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta); F.SOARES VEICULOS EM GERAL - ME, vencedora junto aos itens 10 e 14, totalizando o valor de: R$ 120.525,00 (cento e vinte mil quinhentos e vinte e cinco reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto aos respectivos vencedores – Antonio Fernandes de Lima - Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Educação. **Data da Homologação e Adjudicação:** 05 de Agosto de 2020.

Várzea Alegre/CE, 05 de Agosto de 2020.

ANTONIO FERNANDES DE LIMA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:70D2FC13

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - T.P. 2020.05.13.1 - SEINFRA

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2020.05.13.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços mecânicos, compreendendo manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças e acessórios, junto aos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** a empresa a empresa a empresa ADALBERTO DUARTE FRANCELINO ME, vencedora junto aos itens 03 e 07, totalizando o valor de R$ 39.650,00 (trinta e nove mil seiscentos e cinquenta reais) e F.SOARES VEICULOS EM GERAL - ME, vencedora junto aos itens 11 e 15, totalizando o valor de: R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais) (cento e vinte mil quinhentos e vinte e cinco reais), , de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto aos respectivos vencedores – Elonmarcos Cândido Correia - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Data da Homologação e Adjudicação:** 05 de Agosto de 2020.

Várzea Alegre/CE, 05 de Agosto de 2020.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:7B408A3B

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - T.P. 2020.05.13.1 - F.M.S.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2020.05.13.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços mecânicos, compreendendo manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças e acessórios, junto aos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** a empresa ADALBERTO DUARTE FRANCELINO ME, vencedora junto aos item 05, totalizando o valor de R$ 45.750,00 (quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais); F.SOARES VEICULOS EM GERAL - ME, vencedora junto aos itens 09 e 13, totalizando o valor de: R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais) e OFICINA MECANICA LISBOA LTDA - EPP, vencedora junto ao item 01, totalizando o valor de: R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto aos respectivos vencedores - Ivo de Oliveira Leal - Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde. **Data da Homologação e Adjudicação:** 05 de Agosto de 2020.

Várzea Alegre/CE, 05 de Agosto de 2020.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:7F21B2AE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.08.10.1 - F.M.E.

Extrato do Contrato nº 2020.08.10.1, referente ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2020.07.29.1 Partes: o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação e José Humberto Bezerra Alexandre. Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Creche Sonho Infantil, através da Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre/CE. **Valor Mensal:** R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais). **Valor Total:** R$ 11.976,00. **Data do Contrato:** 03 de Agosto de 2020. Signatários: Antonio Fernandes de Lima e José Humberto Bezerra Alexandre.

Várzea Alegre/CE, 10 de Agosto de 2020

ANTONIO FERNANDES DE LIMA
Secretário de Educação
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:934859B3

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.07.03.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão nº 2020.07.03.1. **Objeto:** Aquisição de Material Pré - Moldado, Construção, Elétrico, Hidraúlico, Ferragens para atender necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante JOSE DE SOUSA FERREIRA CONSTRUÇÕES ME inscrito no CNPJ nº 21.829.165/0001-40 classificado nos Lotes: lote 01, no valor global de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), lote 02, no valor global de R$ 7.875,00 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais), lote 03, no valor global de R$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais), lote 04, no valor global de R$ 18.073,80 (dezoito mil setenta e três reais e oitenta centavos), lote 05, no valor global de R$ 27.990,00 (vinte e sete mil novecentos e noventa reais), lote 06, no valor global de R$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais), lote 07, no valor global de R$ 44.519,40 (quarenta e quatro mil quinhentos e dezenove reais e quarenta centavos), lote 08, no valor global de R$ 2.057,00 (dois mil cinqüenta e sete reais), lote 09, no valor global de R$ 3.498,10 (três mil quatrocentos e noventa e oito reais e dez centavos), lote 10, no valor global de R$ 9.917,55 (nove mil novecentos e dezessete reais e cinqüenta e cinco centavos), lote 11, no valor global de R$ 29.725,20 (vinte e nove mil setecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), lote 12, no valor global de R$ 2.021,70 (dois mil vinte e um reais e setenta centavos), lote 13, no valor global de R$ 9.922,50 (nove mil novecentos e vinte e dois reais e cinqüenta centavos), Lote 14 - Diversos, no valor global de R$ 3.000,00 (três mil reais), de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor - Elonmarcos Candido Correia - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Data da Homologação e Adjudicação:** 27 de Julho de 2020.

Várzea Alegre/CE, 27 de Julho de 2020.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:B5983F50

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 04/2020- SDS

OBJETO DO EDITAL: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, NOTADAMENTE ATRAVÉS DO ACOLHIMENTO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA COM REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ – *INDIVÍDUOS E/OU FAMÍLIAS* - EM ALOJAMENTOS OU ABRIGOS, COM VISTAS À PROMOÇÃO DO ISOLAMENTO SOCIAL, PROVISÕES E OUTRAS DEMANDAS QUE ATENDAM ÀS DETERMINAÇÕES SANITÁRIAS, PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS QUANTO À INFECÇÃO OU DISSEMINAÇÃO DO VÍRUS NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ.

Considerando a Tabela 1 do Edital 04/2020-SDS, a data de hoje é o prazo limite para apresentação do Resultado Preliminar do processo de chamamento público;

Considerando Tabela 1 do Edital 04/2020-SDS a partir de 13 à 14/08/2020 ficam abertos prazos para apresentação de recursos;

Considerando a Portaria n° 10.07.001/2020 que Dispõe Sobre a Nomeação da Comissão de Seleção do Chamamento Público de Organização da Sociedade Civil Para a Celebração de Termo de Colaboração com a Secretaria do Desenvolvimento Social,

Considerando que apenas uma Organização da Sociedade Civil – OSC apresentou Plano de Trabalho para o Edital 04/2020-SDS,

RESOLVE

Publicar o Resultado Preliminar deste Chamamento Público/Edital 04/2020:

A Comissão Especial de Seleção, abaixo assinada, vem tornar pública a avaliação dos critérios estabelecidos pelo Edital 04/2020-SDS:

Nº	ENTIDADE PROPONENTE SELECIONADA	CNPJ
01	Centro do Desenvolvimento do Trabalho Integrado ao Social	06027097/0001-02
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO ALCANÇADA**
14.1.1.	Descrição da experiência da OSC com a proposta do Plano de Trabalho ou com atividades ou projetos relacionados ao objeto e/ou ao publico alvo deste edital (2,0 pontos)	0,5 – considerando que a entidade só tem experiência com público em situação de vulnerabilidade social;
14.1.2.	Capacidade técnica operacional onde apresente que dispões/disporá de estrutura física, material e de pessoal para atender o cumprimento das ações a serem executadas e das ações a serem atingidas (2,0 pontos);	2,0 – considerando que a entidade apresentou em seu Plano de Trabalho: que disporá de estrutura física, material e pessoal para atender o cumprimento das ações a serem executadas
14.1.3.	Alinhamento da proposta ao valor de referência neste edital (2,0 pontos);	2,0 – o valor apresentado no plano de trabalho apresentado, está alinhado com o valor de referência disponibilizado no Edital.
TOTAL DA PONTUAÇÃO ALCANÇADA		**4,5 - Pontos**

Quixadá, 12 agosto de 2020.

ANA MARIA DA COSTA
Membro da Comissão de Seleção

EVANILDO ALVES DA SILVA
Membro da Comissão de Seleção

SAMILIA LAVOR DA SILVA
Membro da Comissão de Seleção

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:E313332D

SECRETARIA DE SAÚDE
JULGAMENTO / DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

CHAMADA PÚBLICA N.º CP2020/001SMS

OBJETO: Credenciamento de Pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços especializados na área de saúde de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá.

A Comissão Especial para Julgamento de Chamadas Públicas da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Quixadá, Estado do Ceará, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso V, da Lei N. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas posteriores alterações que concluiu o julgamento das Solicitações de Credenciamento propostas pelos interessados entre os dias **08 de Agosto a 11 de Agosto de 2020**, referente ao processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 2020/001SMS**, declarando **HABILITADOS E CREDENCIADOS,** haja vista que os mesmos atenderam na íntegra todas as exigências do ato convocatório, os seguintes interessados:

1.2.2.3 – CIRURGIÃO DENTISTA – POSTO DE 40 HORAS SEMANAIS (200 H/M)						
PARTICIPANTES		CONS	CPF / CNPJ	RG	RESIDENTE/ SEDIADO	SITUAÇÃO
01	TICIANNY DE QUEIROZ FERNANDES	CD 9005	059.348.703-60	20074811961	QUIXADA	HABILITADA

1.2.2.4 – ENFERMEIRO – POSTO 40 HORAS SEMANAIS (200h/m)						
PARTICIPANTES		CONS	CPF / CNPJ	RG	RESIDENTE/ SEDIADO	SITUAÇÃO
01	KAROLAINE DA SILVA QUIRINIO	643222	064.605.653-09	20082150146	QUIXADA	HABILITADA

1.2.2.10 – TEC EM ENFERMAGEM – POSTO 40 HORAS SEMANAIS (200h/m)						
PARTICIPANTES		CONS	CPF / CNPJ	RG	RESIDENTE/ SEDIADO	SITUAÇÃO
01	MARIA ROCY KELMA FERREIRA DA SILVA	1558687	067.002.823-14	20076600178	QUIXADA	HABILITADA
02	FRANCISCA MARILENE DA SILVA LIMA FREITAS	1473828	020.112.283-95	15602100	QUIXADA	HABILITADA

Assim, em observância ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando tudo o mais que consta do presente Processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 2020/001SMS**, vêm emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no art. 25 da Lei nº 8.666/96, em favor dos interessados habilitados acima qualificados, de forma a dar conhecimento à autoridade superior do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda de acordo, à devida ratificação, na forma da lei e do subitem 3.5 do Edital.

Quixadá-CE, 12 de Agosto de 2020

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:EAE25430

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO INX Nº 20.08.12.01SMS

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do Processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 2020/001SMS**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO,** fundamentada no caput do artigo 25 da Lei nº. 8.666/93, visando o Credenciamento de:

1.2.2.3 – CIRURGIÃO DENTISTA – POSTO DE 40 HORAS SEMANAIS (200 H/M)						
PARTICIPANTES		CONS	CPF / CNPJ	RG	RESIDENTE/ SEDIADO	SITUAÇÃO
01	TICIANNY DE QUEIROZ FERNANDES	CD 9005	059.348.703-60	20074811961	QUIXADA	HABILITADA

1.2.2.4 – ENFERMEIRO – POSTO 40 HORAS SEMANAIS (200h/m)						
PARTICIPANTES		CONS	CPF / CNPJ	RG	RESIDENTE/ SEDIADO	SITUAÇÃO
01	KAROLAINE DA SILVA QUIRINIO	643222	064.605.653-09	20082150146	QUIXADA	HABILITADA

1.2.2.10 – TEC EM ENFERMAGEM – POSTO 40 HORAS SEMANAIS (200h/m)						
PARTICIPANTES		CONS	CPF / CNPJ	RG	RESIDENTE/ SEDIADO	SITUAÇÃO
01	MARIA ROCY KELMA FERREIRA DA SILVA	1558687	067.002.823-14	20076600178	QUIXADA	HABILITADA
02	FRANCISCA MARILENE DA SILVA LIMA FREITAS	1473828	020.112.283-95	15602100	QUIXADA	HABILITADA

Com vistas à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, tudo conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência e condições estabelecidas no edital, determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Quixadá- CE, **12** de **Agosto** de **2020**.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:62ACEA46
